



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

BOLETIM N. 23/2016

SEGUNDA-FEIRA – 18:00 HORAS

PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA A

VIGÉSIMA TERCEIRA

SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA

NO DIA 04 DE JULHO DE 2016

DO QUARTO ANO LEGISLATIVO DA

DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA
Presidente

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS
1º Secretário

ADRIANO LUCAS ALVES
2º Secretário



PEQUENO EXPEDIENTE

FASE INFORMATIVA

PAUTA DE

INFORMAÇÕES, INDICAÇÕES E

MOÇÕES DE PESAR

SESSÃO ORDINÁRIA DE

04 DE JULHO DE 2016



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

“CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES”

PROPOSITURAS PROTOCOLADAS NA SECRETARIA DESTA CASA E DISTRIBUÍDAS ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA ANÁLISE:

PROJETO DE LEI Nº 58/2016, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, REVOGA INTEGRALMENTE O CONTIDO NA LEI MUNICIPAL Nº. 2.733, DE 30 DE AGOSTO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE A LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO CONCURSADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI Nº 59/2016, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ALIENAR IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE NO BAIRRO VILA AZENHA E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores vereadores está programado para ocorrer na sessão ordinária do dia 08 de agosto o debate em atendimento ao requerimento n. 349/2016 de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA sobre assuntos relacionados à eliminação da violência/discriminação da mulher.

As Indicações e as moções de pesar apresentadas nesta sessão serão encaminhadas aos respectivos destinatários.

Toda correspondência lida nesta fase do expediente encontra-se à disposição dos senhores vereadores para consulta na secretaria desta Casa.

PAUTA DE INDICAÇÕES

1. **N. 279/2016** - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA
Indica ao chefe do executivo sobre a necessidade de limpeza (capinação) de imóvel localizado na Rua 1º de janeiro número 40, no Bairro Centro.
2. **N. 280/2016** - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA
Indica ao chefe do executivo sobre a necessidade de poda de árvore situada na Rua Cuiabá em frente o número 27, no Bairro São Jorge.
3. **N. 281/2016** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica ao Prefeito Municipal a implantação de uma rotatória sinalização no solo (faixa de pedestre) na Rua três esquina com a Cyro Barufald, no Jardim Santa Rita I.
4. **N. 282/2016** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica ao Prefeito Municipal a implantação de uma rotatória sinalização no solo (faixa de pedestre) na Rua três esquina com a Santo Pasini, no Jardim Santa Rita I.
5. **N. 283/2016** - Autor: AVELINO XAVIER ALVES
Indica a necessidade de refazer a sinalização da lombada (pintura) situada na Rua 04, altura do nº 129 – Santa Rita I.
6. **N. 284/2016** - Autor: VAGNER BARILON
Indica ao Poder Executivo a necessidade de poda de árvore localizada na Rua Professor Carlos Liepin, em frente ao número 158.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

7. **N. 285/2016** - Autor: VAGNER BARILON
Indica ao Poder Executivo, a necessidade de recuperação da malha asfáltica da Rua Olívio Belinate, entre a Av. Paschoal Picone, e a Rua Maria Alaide Aguiar Alves, no Jardim São Manoel.
8. **N. 286/2016** - Autor: VAGNER BARILON
Indica ao Prefeito Municipal que através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua Joaquim Leite de Camargo, entre as ruas Vitorio Crispim e Manoel de Oliveira Azenha, no Jardim São Manoel.
9. **N. 287/2016** - Autor: VAGNER BARILON
Indica ao Prefeito Municipal que, através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua João Bolzan, entre as Ruas João Antonio de Moraes e Karlis Burse, no Jardim Planalto.
10. **N. 288/2016** - Autor: VAGNER BARILON
Indica ao Poder executivo que, através dos setores competentes, faça a manutenção da malha asfáltica da Rua José de Paiva, no Parque Fabrício, em toda sua extensão.

PAUTA DE MOÇÕES DE PESAR

1. **N. 168/2016** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor, Juvenal Tofanelli.



EXPEDIENTE
FASE DELIBERATIVA

ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA
SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 27 DE JUNHO DE 2016
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PLENÁRIA
NA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO
ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA

04 DE JULHO DE 2016



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, REALIZADA NO DIA 27 DE JUNHO DE 2016.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), presentes os seguintes vereadores: ADRIANO LUCAS ALVES, ÂNGELO ROBERTO RÉSTIO, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, VAGNER BARILON e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, realizou a Câmara Municipal sua vigésima segunda sessão ordinária do quarto ano legislativo, da décima terceira legislatura do ano 2016. Às 18 (dezoito) horas e 19 (dezenove) minutos, havendo número legal, o presidente, vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, declara aberta a sessão e solicita que a servidora Joicelaine Leme Gimenez proceda a leitura de um trecho da Bíblia. **FASE INFORMATIVA: Do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, INDICAÇÃO N. 262/2016** que indica ao Poder Executivo, a necessidade de limpeza da estrada São Gonçalo entre Nova Odessa e Sumaré, conforme especifica. **Do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, INDICAÇÃO N. 263/2016** que indica ao Poder Executivo a necessidade de passar a máquina motoniveladora e aplicar "cascalho/pedrisco" nas ruas do Vale dos lírios. **INDICAÇÃO N. 264/2016** que indica a necessidade de limpeza (varredura e capinação) das guias e calçada em toda extensão da Rua Olivio Belinati, no Bairro Jardim São Manoel, pelas razões que especifica. **INDICAÇÃO N. 265/2016** que indica a necessidade de limpeza (varredura e capinação) das guias e calçada da Rua José Pizzo, no trecho compreendido entre os bairros, Parque Residencial Klavin e o 23 de maio, pelas razões que especifica. **INDICAÇÃO N. 266/2016** que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de materiais inservíveis e galhos de árvores localizado na Rua Luiz Antônio Tognella, de frente ao número 35, no Vale dos Lírios. **Do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, INDICAÇÃO N. 267/2016** que indica a sinalização no solo (faixa de pedestre) na Rua Emílio Bassora, cruzamento com a Rua Theodoro Klavin, no Residencial Klavin. **INDICAÇÃO N. 268/2016** que indica ao Poder Executivo a necessidade de sinalização no solo (faixa de pedestre) na Rua Theodoro Klavin, em frente à EMEF Almerinda Delegá Delben, no Residencial Klavin. **INDICAÇÃO N. 269/2016** que indica ao Poder Executivo a necessidade de reparos na malha asfáltica da Rua João Bolzan, no Jardim Planalto. **INDICAÇÃO N. 270/2016** que indica ao Poder Executivo a necessidade de sinalização no solo (faixa de pedestre) na Rua José de Camargo esquina com a Rosana A. M. de Castro, no Parque Residencial Klavin. **INDICAÇÃO N. 271/2016** que indica ao Poder Executivo a sinalização no solo (faixa de pedestre) de frente do Teatro Municipal Divair Moreira na Rua Tamboril, no jardim das Palmeiras. **Do vereador VAGNER BARILON, INDICAÇÃO N. 272/2016** que indica ao Prefeito Municipal que através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Avenida Brasil, trecho compreendido entre a Avenida Ampélio Gazzeta e a Rodovia Astrônomo Jean Nicolini. **INDICAÇÃO N. 273/2016** que indica a limpeza do canteiro central da Av. Brasil, no Residencial Mathilde Berzin. **INDICAÇÃO N. 274/2016** que indica ao Poder Executivo a necessidade de tapar dois buracos provindos de obra realizada pela CODEN, localizado na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, em frente ao Supermercado do Planalto. **INDICAÇÃO N. 275/2016** que indica ao Prefeito Municipal que, através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua Manoel Antonio Vilela, entre a Rua Benedito dos Santos e a Avenida Brasil, no Matilde Berzin. **INDICAÇÃO N. 276/2016** que indica ao Poder executivo que, através dos setores competentes faça a manutenção da malha asfáltica da Rua Constantino Picone no Res. Mathilde Berzin, em toda sua extensão. **Do vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO, INDICAÇÃO N. 277/2016** que indica ao Poder Público a necessidade de recolocação dos blocos de concreto para o fechamento da Rua Francisco Leite De Camargo, paralela à Rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg, pelas razões que especifica. **INDICAÇÃO N. 278/2016** que indica ao Poder Executivo a necessidade de nivelamento da valeta entre as Rua Joaquim Sanches e a Avenida Ernesto Sprogis, em frente ao número 1304 na Avenida, pelas razões que especifica. **MOÇÕES DE PESAR: Do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, MOÇÃO N. 158/2016** voto de pesar pelo falecimento do Senhor Aroldo Herbert Albrecht. **Do vereador ADRIANO LUCAS ALVES, MOÇÃO N. 161/2016** voto de pesar pelo falecimento do senhor Jorge de Campos. **MOÇÃO N. 162/2016** voto de pesar pelo falecimento do senhor Klaus Giordano (faixa 01). **ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA** é colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (faixa 02). Após, o presidente anuncia a realização de debate em atendimento ao **REQUERIMENTO N. 223/2016** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

SCHOODER, que convoca aos servidores que especifica, para prestar informações sobre as ações da Prefeitura adotadas em relação às famílias afetadas pelas últimas enchentes, com a presença dos senhores Paulo Henrique Bichof, diretor de Planejamento e Desenvolvimento Urbanístico, Demétrius Adalberto Gomes, diretor de Assuntos Jurídicos, Cristina Bellinati Bizoto, assistente social e os engenheiros Erik Ortolano da Silva e Ricardo Ôngaro (*faixa 03*). Tendo em vista o decurso do tempo destinado a fase do Expediente a votação da **PAUTA DE REQUERIMENTOS E MOÇÕES**, com as proposições a seguir discriminadas, restou prejudicada: requerimentos n. 280/2016 a 282/2016, n. 296/2016, n. 298/2016, n. 304/2016, n. 309/2016 a n. 311/2016, n. 313/2016, n. 317/2016, n. 334/2016 a n. 336/2016, n. 339/2016, n. 340/2016, n. 348/2016, n. 353/2016 a n. 380/2016, moções n. 146/2016, n. 151/2016 a n. 154/2016, n. 156/2016, n. 157/2016, n. 159/2016, n. 160/2016, n. 163/2016 e n. 164/2016. Após o intervalo regimental, o presidente anuncia a **ORDEM DO DIA – 01 – PROJETO DE LEI N. 45/2016 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2017. EMENDA N. 09/2016 – SUPRESSIVA DE AUTORIA DO VEREADOR VAGNER BARILON.** É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por sete votos favoráveis e um voto contrário. **EMENDA N. 10/2016 – MODIFICATIVA DE AUTORIA DO VEREADOR VAGNER BARILON.** É colocada em discussão, os vereadores ANGELO ROBERTO RÉSTIO e VAGNER BARILON discursam. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade. **EMENDA N. 01/2016 – ADITIVA DE AUTORIA DO CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER.** É colocada em discussão, os vereadores ANGELO ROBERTO RÉSTIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e VAGNER BARILON discursam. É colocada em votação, sendo REPROVADA por cinco votos contrários e três votos favoráveis. O vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER requer a nomeação dos vereadores que votaram contra a emenda. O presidente informa que votaram pela rejeição da emenda os vereadores VAGNER BARILON, AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, ADRIANO LUCAS ALVES e SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS. **EMENDA N. 02/2016 – ADITIVA DE AUTORIA DO CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER.** É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo REPROVADA por cinco votos contrários e três votos favoráveis. **EMENDA N. 03/2016 – ADITIVA DE AUTORIA DO CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER.** É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo REPROVADA por seis votos contrários e dois votos favoráveis. **EMENDA N. 04/2016 – ADITIVA DE AUTORIA DO CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER.** É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo REPROVADA por seis votos contrários e dois votos favoráveis. **EMENDA N. 05/2016 – ADITIVA DE AUTORIA DO CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER.** É colocada em discussão, os vereadores AVELINO XAVIER ALVES, ANGELO ROBERTO RÉSTIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, VAGNER BARILON e ADRIANO LUCAS ALVES discursam. É colocada em votação, sendo REPROVADA por cinco votos contrários, dois votos favoráveis e uma ausência. **EMENDA N. 06/2016 – ADITIVA DE AUTORIA DO CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER.** É colocada em discussão, os vereadores CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, VAGNER BARILON, CARLA FURINI DE LUCENA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, ANGELO ROBERTO RÉSTIO discursam. É colocada em votação, sendo REPROVADA por seis votos contrários e dois votos favoráveis. **EMENDA N. 07/2016 – ADITIVA DE AUTORIA DO CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER.** É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo REPROVADA por cinco votos contrários e três votos favoráveis. **EMENDA N. 08/2016 – ADITIVA DE AUTORIA DO CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER.** É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por cinco votos favoráveis e dois votos contrários. O vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER requer a nomeação dos vereadores que votaram contra a emenda. O presidente informa que votaram pela rejeição da emenda os vereadores CARLA FURINI DE LUCENA e ADRIANO LUCAS ALVES. **EMENDA N. 11/2016 – ADITIVA DE AUTORIA DO ANGELO ROBERTO RÉSTIO.** É colocada em discussão, os vereadores ANGELO ROBERTO RÉSTIO e VAGNER BARILON discursam. O vereador VAGNER BARILON requer a prorrogação da sessão por mais uma hora. O pedido de prorrogação é colocado em votação, sendo aprovado. Os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA e ANGELO ROBERTO RÉSTIO discursam. A sessão é suspensa por cinco minutos. Reaberta a sessão, a emenda é colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade. **EMENDA N. 12/2016 – ADITIVA DE AUTORIA DO ANGELO ROBERTO RÉSTIO.** É colocada em discussão, o vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO discursa. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade, ausentes os vereadores ANTONIO ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

TEIXEIRA e ADRIANO LUCAS ALVES. **EMENDA N. 13/2016 – ADITIVA DE AUTORIA DO ANGELO ROBERTO RÉSTIO.** É colocada em discussão, o vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO requer a retirada da proposição, sendo o pedido acolhido pelo Plenário. **EMENDA N. 14/2016 – ADITIVA DE AUTORIA DO ANGELO ROBERTO RÉSTIO.** É colocada em discussão, o vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO requer a retirada da proposição, sendo o pedido acolhido pelo Plenário. **EMENDA N. 15/2016 – ADITIVA DE AUTORIA DO ANGELO ROBERTO RÉSTIO.** É colocada em discussão, o vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO requer a retirada da proposição, sendo o pedido acolhido pelo Plenário. **EMENDA N. 16/2016 – ADITIVA DE AUTORIA DO ANGELO ROBERTO RÉSTIO.** É colocada em discussão, o vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO requer a retirada da proposição, sendo o pedido acolhido pelo Plenário. **EMENDA N. 17/2016 – ADITIVA DE AUTORIA DO ANGELO ROBERTO RÉSTIO.** É colocada em discussão, o vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO requer a retirada da proposição, sendo o pedido acolhido pelo Plenário. **EMENDA N. 18/2016 – ADITIVA DE AUTORIA DO ANGELO ROBERTO RÉSTIO.** É colocada em discussão, o vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO requer a retirada da proposição, sendo o pedido acolhido pelo Plenário. **EMENDA N. 19/2016 – ADITIVA DE AUTORIA DO ANGELO ROBERTO RÉSTIO.** É colocada em discussão, o vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO requer a retirada da proposição, sendo o pedido acolhido pelo Plenário. **EMENDA N. 20/2016 – ADITIVA DE AUTORIA DO ANGELO ROBERTO RÉSTIO.** É colocada em discussão, o vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO requer a retirada da proposição, sendo o pedido acolhido pelo Plenário. **EMENDA N. 21/2016 – ADITIVA DE AUTORIA DO ANGELO ROBERTO RÉSTIO.** É colocada em discussão, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA, ANGELO ROBERTO RÉSTIO, AVELINO XAVIER ALVES e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA discursam. O vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO requer a retirada da proposição, sendo o pedido acolhido pelo Plenário, com um voto em contrário. **EMENDA N. 22/2016 – ADITIVA DE AUTORIA DO ANGELO ROBERTO RÉSTIO.** É colocada em discussão, o vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO requer a retirada da proposição, sendo o pedido acolhido pelo Plenário. **EMENDA N. 23/2016 – ADITIVA DE AUTORIA DO ANGELO ROBERTO RÉSTIO.** É colocada em discussão, o vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO discursa e requer a retirada da proposição, sendo o pedido acolhido pelo Plenário. Os vereadores VAGNER BARILON e ANTONIO ALVES TEIXEIRA se manifestam nos termos do artigo 132 do Regimento Interno. Em seguida, o **PROJETO DE LEI N. 45/2016 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2017** é colocado em discussão, os vereadores CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, VAGNER BARILON e ANGELO ROBERTO RÉSTIO discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por seis votos favoráveis e dois votos contrários. O vereador VAGNER BARILON requer a nomeação dos vereadores que votaram contra o projeto de lei. O presidente informa que votaram pela rejeição do projeto os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA e CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER (*faixa 04*). Após, o presidente informa que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 04 de julho de 2016. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a sessão (*faixa 05*). Para constar, lavrou-se a presente ata.

----- / ----- / -----
1º Secretário Presidente 2º Secretário



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

FASE DELIBERATIVA

PAUTA DE

REQUERIMENTOS E MOÇÕES

SESSÃO ORDINÁRIA DE

04 DE JULHO DE 2016



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 280/2016

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre o último concurso público deflagrado para a contratação de guarda municipal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar as informações abaixo especificadas, relacionadas ao último concurso público deflagrado para a contratação de guarda municipal.

- a) Quando foi realizado o último concurso para a contratação de guarda municipal?
 - b) Quantos candidatos foram classificados? Quantos foram chamados?
 - c) O concurso foi prorrogado? Na negativa, quais os motivos da não prorrogação?
 - d) Quantos guardas estão efetivamente trabalhando? Quantos estão afastados?
- Nova Odessa, 3 de maio de 2016.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 281/2016

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a reforma do Bosque Isidoro Bordon.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista a situação precária em que se encontra parte do Bosque Isidoro Bordon, especialmente o lago que está assoreado e a ponte que está interditada, conforme demonstram as fotografias anexas à presente proposição, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado à reforma do referido espaço público.

Nova Odessa, 3 de maio de 2016.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 282/2016

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre o envio de projeto de lei a esta Câmara Municipal para disciplinar o trânsito de veículos de tração animal na área central (carroças e charretes).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Através do Requerimento n. 721/2013, de autoria do nobre vereador Antonio Alves Teixeira foram solicitadas informações do Chefe do Executivo sobre o envio de projeto de lei a esta Câmara Municipal para disciplinar o trânsito de veículos de tração animal na área central (carroças e charretes).

Na ocasião, o nobre edil relatou que a utilização de veículo de tração animal é disciplinada pelos artigos 24, XVIII, 52, 129 e 141, § 1º do Código de Trânsito Brasileiro, *verbis*:

Art. 24. Compete aos **órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios**, no âmbito de sua circunscrição:

XVIII - **conceder autorização para conduzir veículos de propulsão humana e de tração animal;**

Art. 52. Os veículos de tração animal serão conduzidos pela direita da pista, junto à guia da calçada (meio-fio) ou acostamento, sempre que não houver faixa especial a eles destinada, devendo seus condutores obedecer, no que couber, às normas de circulação previstas neste Código e **às que vierem a ser fixadas pelo órgão ou entidade com circunscrição sobre a via.**

Art. 129. O **registro e o licenciamento** dos veículos de propulsão humana, dos ciclomotores e dos **veículos de tração animal** obedecerão à regulamentação estabelecida em **legislação municipal do domicílio ou residência de seus proprietários.**

Art. 141. O processo de habilitação, as normas relativas à aprendizagem para conduzir veículos automotores e elétricos e à autorização para conduzir ciclomotores serão regulamentados pelo CONTRAN.

§ 1º **A autorização para conduzir veículos de propulsão humana e de tração animal ficará a cargo dos Municípios.**

§ 2º (VETADO) (grifos meus)

Aduziu, outrossim, que a competência para regulamentar e fiscalizar a utilização de veículos de tração animal é do Município. Nesse sentido, em consulta a legislação municipal, verificou a existência de uma única lei sobre o assunto (Lei n. 153, de 31 de março de 1964) editada há quase cinquenta anos atrás.

Afirmou, ainda, que a intenção do vereador subscritor era apresentar projeto de lei para impedir a circulação de carroças (veículo de tração animal destinado ao transporte de carga) e charretes (veículo de tração animal destinado ao transporte de pessoas) nas principais vias da área central da cidade. Todavia, em que pese a viabilidade material da proposta, sob o ponto de vista formal, o projeto de autoria edilícia se afigura inconstitucional, por desatender ao princípio da separação de poderes insculpido no art. 2º e afrontar o disposto no art. 61, § 1º, II, b c/c art. 84, II da Constituição Federal.

Todavia, o requerimento foi rejeitado em Plenário.

Em face do exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a necessidade de obter informações sobre o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o envio de projeto de lei a esta Câmara Municipal para disciplinar o trânsito de veículos de tração animal na área central.

Requeiro, por último, informações se os setores competentes da Prefeitura Municipal exercem algum controle, ou fiscalização, em relação aos veículos de tração animal, no que tange a autorização, o registro e o licenciamento, nos termos dos artigos 24, XVIII, 52, 129 e 141, § 1º do Código de Trânsito Brasileiro.

Nova Odessa, 5 de maio de 2016.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 296/2016

Assunto: Convoca o diretor de Projetos Pedagógicos e a secretária municipal de Educação para prestar informações quando à demanda de vagas em creches.

Senhores Vereadores:

Considerando que a Prefeitura informou recentemente em seu portal que em três anos a cidade passou de 500 para 1.050 crianças atendidas em creches próprias, convoco o diretor de Projetos Pedagógicos, Achille Nicola Fosco, e a secretária municipal de Educação, Claudicir Brazilino Picolo, para um debate, no próximo dia 06 de junho, às 18h, nesta Casa de Leis, na qual poderemos nos informar quanto à demanda reprimida, se ainda existe, quais ações estão em curso para zerar tal demanda e demais informações pertinentes à Educação Municipal.

Nova Odessa, 12 de Maio de 2016.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

REQUERIMENTO N. 298/2016

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a realização de reparos no campo de areia do Residencial Klavin.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a realização dos reparos abaixo especificados, no campo de areia do Residencial Klavin:

- a) retirada dos espinhos;
- b) colocação de terra;
- c) reparo dos refletores;
- d) retirada das pedras que estão no campo de areia;
- e) implantação de torneira d'água (chumbada com ferro);
- f) colocação de rede nos gols;
- g) soldar as traves que estão soltas; e
- h) retirada do excesso de mato existente ao redor do campo.

Nova Odessa, 12 de maio de 2016.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 304/2016

Assunto: Convoca o Chefe de Gabinete e convida o responsável pela Agência dos Correios de Nova Odessa e o presidente da ACINO, para prestar informações sobre assuntos relacionados aos Correios.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 2013 e 2014 esta Câmara Municipal sediou importantes debates sobre os problemas existentes na agência local dos Correios. Participaram das discussões o Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal, Sr. Vanderlei Cocato, e os representantes da ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, senhores Adelino Eduardo Zanete e Reginaldo Venâncio de Godoy.

Nas ocasiões foram debatidos os seguintes tópicos:

- a) Demora no atendimento.
- b) Necessidade de aquisição de dois novos veículos para a Agência de Nova Odessa.
- c) Contratação de novos carteiros.
- d) Bairros não contemplados pelo atendimento.
- e) Implantação de nova agência.
- f) Implantação de CEP por rua.

O empenho dos vereadores motivou a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos a realizar um mutirão para sanar a entrega de correspondências em atraso na cidade de Nova Odessa¹.

O trabalho desta Câmara para buscar melhorias no serviço dos Correios em Nova Odessa foi, inclusive, explanado na reunião do Parlamento Metropolitano da RMC (Região Metropolitana de Campinas) realizada em 15 de maio de 2015².

Como resultado do empenho dos vereadores, em julho do ano passado a agência dos Correios de Nova Odessa informou que as entregas estavam normalizadas e que sete funcionários tinham sido contratados³.

Em que pesem os avanços obtidos, fomos procurados por munícipes que relataram que a entrega de correspondências está novamente em atraso.

Através do Requerimento n. 278/2016, de autoria do nobre vereador Cláudio José Schooder, foram solicitadas informações sobre a demissão de quatro funcionários responsáveis pela distribuição de correspondências.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância da matéria, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o envio de ofício ao Prefeito Municipal, solicitando se digne convocar o Chefe de Gabinete, para prestar informações sobre as medidas que poderão ser adotadas para aprimorar o sobredito serviço, no próximo dia 27 de junho, às 18h, nesta Câmara Municipal.

Requeiro, ainda, seja encaminhado ofício ao responsável pela agência dos Correios e ao presidente da ACINO de Nova Odessa, convidando-os a participar do debate em questão.

Na oportunidade, serão debatidos os seguintes assuntos:

- atendimento preferencial de deficientes, idosos, gestantes, lactantes, pessoas acompanhadas por criança de colo e doadores de sangue;
- medidas para assegurar a acessibilidade ao local (rebaixamento de guia e do degrau existente no prédio da agência);
- atraso e demora na entrega de correspondências;
- demora no atendimento;
- déficit de carteiros;
- localidades não atendidas pelo serviço, etc.

Nova Odessa, 17 de maio de 2016.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

¹ <http://camaranovaodessa.sp.gov.br/Noticia/Visualizar/7896>

² <http://camaranovaodessa.sp.gov.br/Noticia/Visualizar/7898>

³ <http://camaranovaodessa.sp.gov.br/Noticia/Visualizar/7994>



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N.309/2016

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a realização de reparos na Rua José Rodrigues no Jardim Eneides em frente ao Posto Breemer (cratera existente na via).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando a enorme cratera existente no leito carroçável da, Rua José Rodrigues, no Jardim Eneides em frente ao Posto Breemer, esta vem dificultando a saída dos caminhões do Distrito Industrial para a Rodovia Astronomo Jean Nicolini, os quais estão desviando por dentro do Posto, trazendo perigo e dificuldades para as pessoas que se utilizam do mesmo, conforme demonstram as fotografias anexas **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a data prevista para a realização dos reparos necessários no local.

Nova Odessa, 17 de maio de 2016.

ADRIANO LUCAS ALVES





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 310/2016

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a realização de reparos na Avenida Dr. Eddy de Freitas Crissiuma (buracos existentes na via), no local que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando os buracos existentes no leito carroçável da Avenida Dr. Eddy de Freitas Crissiuma, em frente o imóvel em que funciona o INSS, sendo este, estacionamento do mesmo e também do lado oposto de frente com o imóvel do INSS, as crateras ali existentes, estão trazendo perigo para os transeuntes conforme demonstram as fotografias anexas, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a data prevista para a realização dos reparos necessários no local.

Nova Odessa, 17 de maio de 2016.

ADRIANO LUCAS ALVES





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 311/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de proceder à pintura do prédio da Creche Beija-Flor, no Jardim Altos do Klavin.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos pais de alunos e dos servidores da Creche Beija-Flor, localizada no Jardim Altos do Klavin, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne manifestar sobre a possibilidade de proceder à pintura do prédio da Creche Beija-Flor, localizada no Jardim Altos do Klavin.

Nova Odessa, 17 de maio de 2016.

ADRIANO LUCAS ALVES





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 313/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a locação de draga para o desassoreamento do Ribeirão Quilombo.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em fevereiro de 2016, o vereador subscritor teve aprovado o requerimento n. 38/2016, que solicitava informações do Chefe do Executivo sobre a draga pertencente à Prefeitura Municipal.

Em atendimento à referida proposição, o Chefe do Executivo informou que o equipamento fora leiloadado, em março de 2015, como sucata, pelo valor de R\$ 11.287,50.

Informou, ainda, que havia dificuldade para encontrar peças para a reposição e também profissionais para realizar os devidos consertos/manutenção/repares na máquina, sendo que os valores a serem pagos com peças e serviços não eram compensatórios para o Município.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a possibilidade de locação de draga para realizar o desassoreamento do Ribeirão Quilombo, ante as enchentes que alagaram vários bairros da cidade.

Nova Odessa, 18 de maio de 2016.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 317/2016

Assunto: Solicita do Prefeito Municipal, para fins de fiscalização, cópia do contrato em vigor cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para o Setor de Merenda Escolar.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a este Legislativo cópia do contrato em vigor cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para o Setor de Merenda Escolar.

Nova Odessa, 23 de maio de 2016.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 334/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o cumprimento dos artigos 86 e 87 da Lei Orgânica do Município pela Diretoria de Comunicação (gastos com publicidade).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Nos termos do § 1º do art. 37 da Constituição Federal, a publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

Em âmbito municipal, a matéria é disciplinada pelos artigos 85 e seguintes da Lei Orgânica do Município, *verbis*:

Art. 85. *A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas da administração pública direta, indireta, fundações e órgãos controlados pelo Poder Público deverá ter caráter educacional, informativo e de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos e imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.*

Art. 86. *É vedado ao Poder Público, direta ou indiretamente, realizar publicidade de qualquer natureza fora do território do Município, para fim de propaganda governamental, exceto no caso de empresas que enfrentem concorrência de mercado.*

Art. 87. *O Poder Executivo publicará e enviará ao Poder Legislativo, no prazo máximo de trinta dias após o encerramento de cada trimestre, relatório completo sobre os gastos publicitários da administração direta e indireta, fundações e órgãos controlados pelo Poder Público, na forma da lei.*

Art. 88. *Verificada a violação das disposições previstas nos artigos anteriores, caberá à Câmara Municipal, por maioria absoluta de votos, determinar a suspensão imediata da publicidade.*

Art. 89. *O não cumprimento das disposições contidas nos artigos anteriores implicará crime de responsabilidade, sem prejuízo de suspensão e da instauração imediata de procedimento administrativo para a sua apuração.*

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando o envio a esta Câmara Municipal dos relatórios trimestrais sobre os gastos publicitários em cumprimento às disposições contidas no art. 87 da Lei Orgânica do Município.

Nova Odessa, 31 de maio de 2016.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 335/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de criação de parcerias com ONGs (tais como Crianças Desaparecidas, Mães da Sé, entre outras) para os fins que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

De acordo com informações contidas no *site* do Conselho Federal de Medicina⁴, calcula-se que a cada 15 minutos uma criança/adolescente desapareça.

Este problema deve ser entendido como prioridade não apenas pelas famílias que vivem esse drama, mas por todos. Trata-se de uma ameaça real que bate à porta da sociedade.

Estima-se que o número de casos de desaparecimento de crianças e adolescentes no mundo possa chegar aos 25 milhões. No Brasil, seriam 250 mil ocorrências ainda sem solução. Por ano, são mais de 50 mil novos registros, sem contar que esse número provavelmente é inferior à realidade, pois muitas denúncias não são feitas.

A questão agrava-se em virtude da falta de políticas públicas e sociais que tratem essa distorção na perspectiva de defesa dos direitos humanos. Essa demanda deveria ser vista como prioridade, independentemente de partidos e ideologias.

O país precisa urgentemente de ações estratégicas permanentes que permitam à sociedade avançar unida no combate a essa mazela.

No âmbito local, uma medida que poderia ser adotada consiste na criação de parcerias da Prefeitura com ONGs (tais como Crianças Desaparecidas, Mães da Sé, entre outras) para que cada pediatra visualize, ao menos, cinco (05) fotos de crianças desaparecidas a cada plantão.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de adoção da medida acima mencionada.

Nova Odessa, 1º de junho de 2016.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

⁴ http://portal.cfm.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=26121:2016-04-26-19-04-12&catid=46:artigos&Itemid=18_



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 336/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre as áreas que especifica (Centro Cultural Pastor Divair Moreira e Rodoviária Municipal).

Senhor Presidente,
Senhores vereadores:

Duas importantes obras estão sendo realizadas concomitantemente no Município: **a reforma/ampliação da Rodoviária de Nova Odessa e a construção do primeiro teatro municipal.**

A primeira obra faz parte do projeto do Corredor Metropolitano Noroeste Vereador Biléo Soares e é de responsabilidade da EMTU, com acompanhamento e fiscalização da equipe técnica da Prefeitura. Segundo informações disponibilizadas no *site* da Prefeitura Municipal⁵, o espaço contará com novas áreas de espera e o número de banheiros públicos também foi ampliado. As melhorias incluem ainda aumento do espaço comercial com áreas para lanchonetes, lojas, revistarias, cafeteria e quiosques. As obras são realizadas pela empresa Estacom Infraestrutura S/A, contratada pelo Governo do Estado.

A segunda (Centro Cultural Divair Moreira – Lei n. 3.030/2016) está instalada em uma área de 1.541 metros quadrados no Jardim Alvorada, com 735 metros quadrados de área construída. Construído através de uma parceria firmada com a empresa Cia City⁶, o espaço recebe investimentos de cerca de R\$ 1,8 milhão, valor que está sendo aplicado na construção, aquisição de mobiliário e equipamentos. O teatro tem capacidade para 170 pessoas e contará, além do palco para apresentações, com sala de ensaio, sala de equipamentos, camarim, sala de estudos teóricos, copa e espaço para aulas ao ar livre, com um pátio aberto de 397 metros quadrados.

Embora o desenvolvimento do Município seja necessário, o bem-estar, conforto e segurança das pessoas que frequentarão a rodoviária e o teatro não podem ser desconsiderados.

Nesse sentido, faz-se imprescindível que tais áreas estejam devidamente regularizadas junto aos órgãos competentes para evitar catástrofes diversas (desabamentos, incêndios, entre outras).

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre referidas áreas, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) Os órgãos competentes da Prefeitura emitiram alguma diretriz/autorização/alvará para a utilização da referida área?

b) Foram cumpridas todas as determinações constantes do Plano Diretor (Lei Complementar n. 10/2006)?

c) Enviar cópia dos seguintes documentos relacionados às áreas em questão:
- mapa/plantas;
- matrículas, informações sobre a quantidade de terrenos/metragem da área;
- projeto de terraplanagem, se existentes;
- certidões de órgãos estaduais e federais, quando necessário;
- auto de vistoria do corpo de bombeiros (AVCB).

d) Outras informações que julguem pertinentes ao tema.

Nova Odessa, 2 de junho de 2016.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

⁵ <http://www.novaodessa.sp.gov.br/NoticiasConteudo.aspx?IDNoticia=16016>

⁶ <http://www.novaodessa.sp.gov.br/NoticiasConteudo.aspx?IDNoticia=16064>



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 339/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal e do DER – Departamento de Estradas e Rodagens e sobre a implantação de bocas de lobo na Rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Durantes esta Legislatura diversas proposições foram encaminhadas ao Prefeito Municipal e ao DER – Departamento de Estradas e Rodagens solicitando a implantação de bocas de lobo na Rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg em virtude da grande quantidade de água que fica acumulada em quase toda sua extensão após pequenos intervalos de chuva.

Todavia, até a presente data nenhuma medida foi adotada para equacionar o problema.

Ante ao exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao DER – Departamento de Estradas e Rodagens e ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto.

Nova Odessa, 6 de junho de 2016.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 340/2016

Assunto: Solicita informações sobre a pista de atletismo no Ginásio de Esportes Jaime Nércio Duarte, no Jardim Santa Rosa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Através do Requerimento n. 800/2015, de autoria do vereador Antonio Alves Teixeira, foi solicitado o envio de cópia dos seguintes documentos, relacionados à construção de pista de atletismo no Ginásio de Esportes Jaime Nércio Duarte, no Jardim Santa Rosa: **a)** Cópia do projeto completo estrutural, com cópia do ART recolhido junto ao CREA., **b)** Cópia do processo de licitação. Todavia, a proposição foi rejeitada em Plenário na sessão ordinária havida em 8 de dezembro de 2015.

De outra parte, recebemos denúncia no sentido de que as obras estariam suspensas.

Ante ao exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando as seguintes informações sobre o assunto:

- a)** Foi feita terraplanagem?
- b)** Na afirmativa, quanto foi pago?
- c)** As obras já foram finalizadas?
- d)** Caso estejam suspensas, indicar os motivos.

Nova Odessa, 6 de junho de 2016.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 348/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de envio de projeto de lei para este Legislativo, criando pontos de coleta contínua de lixo eletrônico.

Senhores Vereadores:

Efeito colateral do avanço tecnológico, o lixo eletrônico tem se transformado em entrave para a indústria e em uma preocupação para os ambientalistas.

Nesse contexto, tomamos conhecimento de que em Cosmópolis existe uma Lei (n. 3.183, de 20 de outubro de 2009) que dispõe sobre a criação de um programa destinado a coletar o lixo eletrônico, de forma contínua.

A norma fixa, em apertada síntese, que haverá pontos de coleta nos postos de saúde, nas escolas municipais e no terminal rodoviário, sendo que o recolhimento dos materiais depositados ficará a cargo da Prefeitura Municipal (também responsável pelo encaminhamento adequado do material).

Contudo, embora o Município tenha competência para estabelecer normas relativas ao meio ambiente, o processo legislativo deverá ser deflagrado por iniciativa do Chefe do Executivo, sob pena de violação do princípio da separação entre os poderes.

Nesse sentido já se posicionou o E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, *verbis*:

“AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - LEI MUNICIPAL - INSTITUIÇÃO DE PROGRAMA DE COLETA E DESTINAÇÃO ADEQUADA DE RESÍDUOS URBANOS - VÍCIO DE INICIATIVA - AUMENTO DE DESPESA SEM PREVISÃO DE RECURSOS EXISTÊNCIA - INCONSTITUCIONALIDADE VERIFICADA - É inconstitucional a Lei Municipal de Catanduva n.º 4.923, de 08 de março de 2010, que dispõe "sobre a obrigatoriedade de coleta e destinação ambientalmente adequada, após sua vida útil, de produtos considerados resíduos urbanos e caracterizados como lixo eletrônico e tecnológico e dá outras providências", porque ao criar encargos atinentes à regulamentação, fiscalização e aplicação de sanções traz ingerência na competência exclusiva do Chefe do Executivo pelo Poder Legislativo, além de criar despesas sem indicação de recursos - Violação dos arts. 5º, 25, 47, incisos II e XIV, e 144 da Constituição Estadual - Ação procedente". (Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0227420-50.2010.8.26.0000 - Requerente: Prefeito Municipal de Catanduva - Relator: Presidente da Câmara Municipal de Catanduva, j. em 09 de fevereiro de 2011).

Ante ao exposto, considerando-se o elevado interesse público de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a possibilidade de envio de projeto de lei criando pontos de coleta contínua de lixo eletrônico, nos moldes da Lei n. 3.183/2009, do Município de Cosmópolis.

Nova Odessa, 08 de junho de 2016.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 353/2016

Assunto: Solicita informações do chefe do executivo sobre a necessidade de poda de árvore situada na Rua Heitor Cibin em frente o n° 665, no Bairro Jardim Santa Rosa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que encaminhe o ofício ao chefe do executivo, postulando informações sobre a poda de árvore acima mencionada, conforme relatado e comprovado nas fotos em anexo.

Nova Odessa, 10 de junho de 2016.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Anexo fotos tirada do local em 10/06/2016



REQUERIMENTO N. 354/2016

Assunto: Solicita informações do chefe do executivo sobre a necessidade de poda de árvore situada na Rua XV de novembro ao lado do n° 1447, no Bairro Jardim Santa Rosa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que encaminhe o ofício ao chefe do executivo, postulando informações sobre a poda de árvore acima mencionada, conforme relatado e comprovado nas fotos em anexo.

Nova Odessa, 10 de junho de 2016.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Anexo fotos tirada do local em 10/06/2016





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 355/2016

Assunto: Solicita informações do chefe do executivo sobre a necessidade de poda de árvore situada na Rua Ernesto Sprogis em frente o n° 561, no Bairro Jardim Santa Rosa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que encaminhe o ofício ao chefe do executivo, postulando informações sobre a poda de árvore acima mencionada, conforme relatado e comprovado nas fotos em anexo.

Nova Odessa, 10 de junho de 2016.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Anexo fotos tirada do local em 10/06/2016



REQUERIMENTO N. 356/2016

Assunto: Solicita informações do chefe do executivo sobre a necessidade de poda de árvore situada na Rua Rio Branco em frente ao n° 908, no Bairro Jardim Santa Rosa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que encaminhe o ofício ao chefe do executivo, postulando informações sobre a poda de árvore acima mencionada, conforme relatado e comprovado nas fotos em anexo.

Nova Odessa, 07 de junho de 2016.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Anexo fotos tirada do local em 07/06/2016





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 357/2016

Assunto: Solicita informações da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (ARES-PCJ) sobre a existência de estudo voltado à redução da tarifa do esgoto.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Através do Requerimento n. 258/2016, subscrito pelo nobre vereador Antonio Alves Teixeira foram solicitadas informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à redução da tarifa do esgoto.

Na ocasião, o subscritor afirmou que conforme as disposições contidas no artigo 14, da Lei n. 752, de 30 de junho de 1980, as tarifas de utilização dos esgotos serão fixadas em percentuais sobre as contas de água e deverão formar receita que possibilite a execução do serviço sua ampliação e conservação da respectiva rede quando for o caso, do tratamento e destinação final dos esgotos. Mencionou, ainda, que historicamente este percentual equivalia a 80% da tarifa da água. Por fim, afirmou que neste ano a CODEN vem cobrando, a título de tarifa de esgoto, 100% sobre a tarifa da água.

Em resposta (Ofício CAM n. 247/2016), o Chefe do Executivo asseverou que a partir de abril/2013 os parâmetros e/ou percentuais a serem aplicados sobre as contas de consumo de água passaram a ser decisão exclusiva da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (ARES-PCJ), a partir de critérios técnicos definidos pela própria agência em consonância com a legislação federal vigente. Afiançou, outrossim, que o requerimento deveria ser encaminhado à Agência Reguladora ARES – PCJ), responsável pela fixação de tais valores.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício à Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (ARES-PCJ), postulando informações sobre a possibilidade de se promover a redução da tarifa de esgoto ao patamar antigamente praticado.

Nova Odessa, 13 de junho de 2016.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 358/2016

Assunto: Reitera informações do Prefeito Municipal sobre condenação do Tribunal de Contas do Estado para que o ex-prefeito devolva recursos financeiros aos cofres públicos ou sua inclusão na Dívida Ativa do município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em abril de 2015 este vereador apresentou o requerimento 191/2015, na qual solicitava informações do senhor prefeito quanto a efetiva devolução de recursos financeiros aos cofres públicos após condenação feita pelo Tribunal de Contas do Estado ao ex-prefeito Manoel Samartin.

O questionamento foi feito após tomarmos ciência da sentença do auditor Alexandre Manir Figueiredo Sarquis, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no processo TC- 800109/173/11, datada de 21 de março de 2014, na qual o ex-prefeito Manoel Samartin e a ex-vice-prefeita Salime Abdo foram sentenciados a ressarcir os cofres públicos.

Conforme decisão da Egrégia Segunda Câmara nos autos do TC-994/026/11, que analisou as contas da Prefeitura Municipal de Nova Odessa no exercício de 2011, foi determinada a análise da questão referente ao ressarcimento dos valores pagos indevidamente pelo fornecimento de refeições à funcionários terceirizados da Saúde, no valor total à época de R\$ 50.790,00 (cinquenta mil, setecentos e noventa reais), relativo à 5.120 refeições.

O Tribunal conferiu o princípio da ampla defesa, notificou os responsáveis à época, nos termos do artigo 30 da Lei Complementar nº 709/93. Na ocasião, o Senhor Manoel Samartin e a senhora Salime Abdo juntaram, às fls. 149/183 do processo, suas defesas.

O Corpo de Auditores do Tribunal de Contas analisou a defesa e negou provimento, manifestando-se pela devolução dos valores apontados devidamente reajustados, em quantia devida pelo Setor de Cálculos, com base no índice IPC/FIPE, até 30/11/2013, conforme folhas 237/238 do referido processo).

No mesmo sentido foi o posicionamento da Chefia de ATJ, ou seja, pela irregularidade da matéria (fls.239/240).

Desta forma, o auditor Alexandre Manir Figueiredo Sarquis acolheu as manifestações unânimes dos Órgãos Técnicos do Tribunal de Contas.

Em resposta ao referido requerimento, o excelentíssimo prefeito Benjamim Bill Vieira de Souza informou, em ofício datado de 13 de abril de 2015 (ofício CAM n. 164/2015) que aguardava o trânsito julgado da decisão e que, após não havendo o depósito, o valor seria inscrito em Dívida Ativa na modalidade ressarcimento.

Em face do exposto e do questionamento anterior já datar de mais de um ano, **REQUEIRO** aos nobres pares, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Houve o devido ressarcimento dos valores conforme sentenciou o Tribunal de Contas do Estado?
- b) Em caso positivo, em qual data ocorreu a determinada devolução e qual foi o valor efetivamente devolvido aos cofres públicos?
- c) Em caso negativo, foram os condenados inscritos na Dívida Ativa, conforme sentença do TCE?
- d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 14 de junho de 2016.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 359/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de uma boca de lobo na rua Riachuelo próximo do nº 834, no Jardim Bela Vista.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscrito foi procurado por moradores da rua Riachuelo que vem solicitando à Prefeitura Municipal a adoção de medidas para sanar o problema existente na mesma, permanente acúmulo de água e sujeira na frente das casas dos munícipes.

Nesse sentido, acreditamos que a problemática será resolvida de forma definitiva, mediante a implantação de uma boca de lobo necessária ao escoamento da água.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne informar sobre a possibilidade de implantação de uma boca de lobo no local.

Nova Odessa, 14 de junho de 2016.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 360/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal quanto à implantação do atendimento prioritário na coleta de exames laboratoriais para crianças na faixa etária de 0 a cinco anos.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista que, a maioria dos exames laboratoriais necessita de jejum absoluto para coleta, e que as crianças na faixa etária de 0 a cinco anos, tem as necessidades alimentares diferenciadas, com horários divergentes aos adultos.

Ainda que, em muitas vezes o número de pacientes a serem atendidos é extenso, ocasionando a demora na coleta e deixando a criança muito irritada, dificultando assim a coleta do exame.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a implantação do atendimento prioritário na coleta de exames laboratoriais para crianças na faixa etária de 0 a cinco anos.

Nova Odessa, 13 de junho de 2016.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 361/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de aulas de Judô no Clube da Melhor Idade.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Judô é uma arte marcial praticada como desporto. Fundada por Jigoro Kano, em 1882, no Japão, a prática do Judô tem despertado interesse não só pelo seu aspecto competitivo, mas, sobretudo, pelos benefícios recreativos, físicos, mental, entre outros.

O objetivo para a Melhor Idade é melhorar o condicionamento físico, mental, agilidade, reflexo, flexibilidade e a autoestima. Estudo realizado por pesquisadores da Unicamp constatou que a prática de artes marciais, como Judô é o melhor remédio para evitar as perigosas quedas, responsáveis pela morte de 3,2 milhões de idosos por ano no mundo, segundo a Organização Mundial da Saúde.

Segundo a pesquisa do professor Eduardo Hebling, da Faculdade de Odontologia de Piracicaba, estes exercícios geram um duplo benefício aos mais velhos. Além de aumentar o tônus muscular, que se perde progressivamente ao longo dos anos, as lutas orientais ensinam técnicas de queda.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de aulas de Judô no Clube da Melhor Idade.

Nova Odessa, 13 de junho de 2016.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 362/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre quais medidas estão sendo tomadas sobre a **empregabilidade** no município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Os indicadores econômicos dos últimos trimestres registaram aumento significativo no índice de desemprego em todo Brasil. Obviamente, Nova Odessa também sofre com os reflexos da economia, de modo que cotidianamente recebo inúmeras solicitações de reinserção da população ao mercado de trabalho.

Entendo a dificuldade que o município enfrenta para aumentar a oferta de trabalho e realocar os munícipes no mercado de novas oportunidades de trabalho uma vez que o problema que se instaurou é de âmbito nacional, porém se faz necessários um bom planejamento estratégico que visa minimizar estes impactos no município.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre quais medidas estão sendo tomadas sobre a **empregabilidade** no município.

a) Neste sentido, gostaria de saber quais os esforços do município para possibilitar a entrada de novas empresas no município?

b) Se existe alguma parceria e/ou isenção de tributos?

c) Quais os esforços do município para atender a Lei de cotas para pessoas com deficiência?

d) Quais os índices de desemprego e empregabilidade que Nova Odessa apresenta no atual cenário?

e) Outras informações relevantes sobre o assunto?

Nova Odessa, 30 de maio de 2016.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 363/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a melhorias na Avenida São Gonçalo, conforme específica.

Senhores Vereadores:

Em conversa com munícipes e verificação “in loco”, o vereador subscritor verificou a necessidade de reforma/ pintura nas lombadas da referida avenida, principalmente no trecho que compreende os bairros Jardim Capuava e Jardim Alvorada.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a realização de melhorias na referida Avenida.

Nova Odessa, 16 de junho de 2016.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 364/2016

Assunto: Solicita informações sobre os fatos abaixo especificados, relacionados ao Hospital Municipal dr. Acílio Carreon Garcia.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A saúde pública passa por séria crise em todo o Brasil e nosso município não está imune a esta difícil realidade. Apesar de consumir significativa parte do orçamento do município, cerca de 30%, conforme demonstrado em anos anteriores, são três os aspectos básicos: a deficiência na estrutura física, falta de material-equipamento-medicamentos e carência substancial de recursos humanos.

Não bastasse, nosso País passa por uma crise econômica, o que tem gerado aumento de desemprego e consequente maior procura pelo Sistema Único de Saúde.

Toda essa situação vem acarretando algumas dificuldades para o devido funcionamento para o Hospital e Maternidade Municipal Dr. Acílio Carreon Garcia.

Mortes recentes que ocorreram na unidade hospitalar da cidade chegaram a ser notícia nos jornais. Falta de materiais e medicamentos, além de demora no atendimento entre outros problemas também foram motivo de reportagens.

Para que possamos entender, de fato, a realidade da Saúde pública municipal, bem como as providencias que estão sendo tomadas, de forma que possamos esclarecer as pessoas com informações verídicas sobre os fatos, **REQUEIRO** aos nobres pares, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Chefe do Executivo, postulando as seguintes informações:

- a) A morte de um bebê recém-nascido está sendo apurada por uma sindicância?
- b) Se a resposta for positiva, há alguma evidência que possa ser comunicada aos vereadores?
- c) Em existindo uma sindicância, o mote da apuração é sobre eventual erro médico?
- d) Qual a explicação para a demora do exame necroscópico e respectiva liberação do corpo do bebê?
- e) Houve apuração sobre a morte de um senhor que teria sido medicado e liberado no pronto-socorro e falecido minutos depois?
- f) Em caso positivo, qual a conclusão?
- g) Há informações sobre uma criança de um ano e meio que teria falecido após atendimento médico. Este caso teria ocorrido ainda em 2015. O fato é verificado?
- h) Se sim, houve apuração sobre a morte?
- i) Se sim, qual conclusão?
- j) Em mais de um caso, somos informados sobre dificuldade em transferência para Unidade de Terapia Intensiva, o que culmina, em alguns casos, em morte de paciente. Essa demora existe?
- k) Se sim, por qual motivo?
- l) Há falta de medicamentos que atendam a população?
- m) Há falta de papel de raio-x?
- n) Há falta de materiais de limpeza, bem como lençóis?
- o) Há demora para marcar exames com médicos especialistas?
- p) Há falta de ginecologista nas Unidades Básicas de Saúde?
- q) O tempo médio de espera para atendimento, tanto no Pronto Socorro do HM quanto nas Unidades Básicas de Saúde é elevado em relação à unidades de atendimento da região?
- r) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 14 de junho de 2016.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 365/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de instalação de casinhas para abrigar animais abandonados em locais públicos.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para equacionar o problema dos animais em situação de abandono, tomamos conhecimento de que em Lages⁷ (SC) estão sendo disponibilizadas casinhas para abrigar animais abandonados em locais públicos.

Esta iniciativa prevê a instalação de 500 delas nos 71 bairros da cidade, que costuma registrar temperaturas próximas de 0°C no inverno.

As primeiras unidades foram patrocinadas por empresas da cidade.

Depois de receber a autorização da Prefeitura Municipal houve adesão maciça da comunidade, que conseguiu arrecadar mais voluntários e doações.

Ante ao exposto, considerando-se o elevado interesse público de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a possibilidade de instalação de casinhas para abrigar animais abandonados em locais públicos.

Nova Odessa, 15 de junho de 2016.

CARLA FURINI DE LUCENA

REQUERIMENTO N. 366/2016

Assunto: Solicita do Prefeito Municipal cópia do processo 8120/2015

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

No uso das atribuições conferidas aos vereadores pela Carta Maior, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao chefe do executivo, postulando cópia do processo 8120/2015 para análise.

Nova Odessa, 16 de junho de 2016.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO

⁷ <http://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2016/06/projeto-instala-casinhas-nas-ruas-para-animais-abandonados-em-lages-sc.html>



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 367/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal e da Secretaria Estadual de Segurança Pública sobre a implantação da Delegacia da Mulher no Município de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A Delegacia da Mulher atende as mulheres vítimas de agressão por pessoas com quem mantêm relações de afeto ou convívio doméstico e o local também dá atendimento às mulheres vítimas de violência física, moral, sexual e material e também atende crianças e adolescentes nas mesmas circunstâncias. E hoje sabemos que o nosso município não conta com este serviço de suma importância.

Considerando também que os casos de agressão à mulher vem crescendo muito e que essa Delegacia é de grande importância para nosso Município.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal e a Secretaria de Segurança Pública, postulando se digne manifestarem sobre a existência de projeto voltado à implantação da Delegacia da Mulher no Município de Nova Odessa.

Nova Odessa, 17 de Junho de 2016.

CARLA FURINI DE LUCENA

REQUERIMENTO N. 368/2016

Assunto: Solicita informações da gerência da Caixa Econômica Federal, agência de Nova Odessa, sobre o processo licitatório para implantação de uma casa lotérica no Jardim Alvorada.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Desde o início da atual legislatura, o vereador subscritor vem realizando gestões junto à Caixa Econômica Federal e à Prefeitura Municipal, voltadas à implantação de uma casa lotérica no Jardim Alvorada. Nesse sentido, foram apresentados os requerimentos n. 291/2013, n. 785/2013 e 692/2014, 0076/2015.

A medida pleiteada se faz necessária, uma vez que a região formada pelos bairros Jardim Alvorada e Jardim Capuava foi a que mais se desenvolveu nesses últimos anos, contando com um grande número de moradores, que aumentou expressivamente com a implantação dos loteamentos Jardim Santa Rita I e II, Monte das Oliveiras e Residencial das Árvores.

Ademais, trata-se de uma área distante da região central, ocasionando a necessidade de instalação de determinados serviços na própria região, para melhor atender a população ali existente.

Por outro lado, em todas as oportunidades nos foi informado que a implantação pleiteada encontrava-se em processo licitatório por parte da instituição financeira e que o município estava próximo da realização do referido processo, sendo que Nova Odessa receberia a autorização em breve, porém sem uma data específica. A última manifestação sobre o assunto está datada de 3 de setembro de 2014 (Ofício CAM n.622/2014).

Em face do exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao senhor José Ramos, gerente geral da Caixa Econômica Federal, agência de Nova Odessa, postulando informações sobre os avanços obtidos no processo licitatório para implantação de uma casa lotérica no Jardim Alvorada, especialmente no tocante a data prevista para essa implantação.

Nova Odessa, 16 de Junho de 2016.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 369/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de rede de esgoto do trecho que compreende a Estrada Rodolfo Kivitz até a Rua Pinheiros – Altos do Klavin.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Os comerciantes da referida via reclamam que não existe rede de esgoto no local e que as vezes tem que despejar o restante da água na via.

Desta forma desejo saber se a rede já foi implantada ou se há alguma obstrução que esteja impedindo o seu bom funcionamento.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao prefeito municipal, postulando informações sobre a solicitação acima.

Nova Odessa, 16 de junho de 2016.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 370/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a realização de exames de Raio-X.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Com fulcro no art. 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre os exames de Raio-X realizados na rede municipal de Saúde, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Qual (is) a(s) empresa(s) responsável(eis) pela realização desses exames?
- b) Encaminhar cópia dos três últimos comprovantes de pagamento realizados à empresa responsável.
- c) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 14 de junho de 2016.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 371/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de liberação via internet dos resultados de exames laboratoriais realizados em Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A tecnologia veio para ajudar e facilitar a vida das pessoas, desta forma sugiro que a prefeitura solicite ao laboratório credenciado que libere via internet os resultados de exames laboratoriais, assim evitaremos filas no local e facilitaremos a vidas das pessoas que não terão que se deslocar de sua residência até o laboratório para retirada dos exames.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação da liberação de exames laboratoriais via internet.

Nova Odessa, 21 junho de 2016.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 372/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o recapeamento da Rua São Luis, no Jardim São Jorge.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a data prevista para o recapeamento da Rua São Luis, no Jardim São Jorge.

Nova Odessa, 20 de junho de 2016.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 373/2016

Assunto: Solicita informações da EMTU (Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo) sobre a possibilidade de disponibilização de micro-ônibus, duas vezes ao dia, para atender os moradores das chácaras Vale dos Lírios e Recanto Solar.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que alegam dificuldade para se locomover das chácaras Vale dos Lírios e Recanto Solar para o centro da cidade. Eles reivindicam que estão desassistidos de transporte coletivo, e com isso a população passou a contar exclusivamente com serviços de táxi. A implantação desta linha se faz necessária, especialmente devido ao alto número de pessoas idosas que residem nas referidas chácaras.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício à EMTU (Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo), postulando informações sobre a possibilidade de disponibilização de micro-ônibus, duas vezes ao dia, para atender os moradores das chácaras supracitadas.

Nova Odessa, 21 de junho de 2016.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

REQUERIMENTO N. 374/2016

Assunto: Solicita informações do chefe do executivo, sobre a existência de estudos voltados a construção de calçada da Rua José Pizzo, no trecho compreendido entre os bairros, Parque Residencial Klavin e o 23 de maio.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

CONSIDERANDO que a rua supracitada necessita urgentemente da construção de calçadas;

CONSIDERANDO que se trata de uma região de referida rua, que não existe calçadas para pedestre e diante disso os moradores são obrigados a caminhar pelo leito carroçal expondo-se a risco de acidentes;

CONSIDERANDO que é uma rua que interliga outros bairros circunvizinhos, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que encaminhe o ofício ao chefe do executivo, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a resolução do problema supracitado.

Nova Odessa, 20 de junho de 2016.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Foto tirada em 21/06/2016





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 375/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudo voltado a alteração no trânsito para sentido único de direção da Rua Jequitibás bairro centro, no Jardim Alvorada.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores;

Percorrendo o referido bairro e conversando com os munícipes, o vereador subscritor, observou a necessidade de se realizar mudanças na referida Rua, pois já ocorreram diversos acidentes na mesma. Uma sugestão levantada pelos próprios moradores foi á alteração para sentido único de direção bairro centro da referida Rua, pois com isso tende a diminuir o fluxo de veículos da rua o que facilitará a entrada e saída de moradores com seus veículos.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a ações de melhorias no trânsito na Rua supramencionada.

Nova Odessa, 20 de junho de 2016.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 376/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre estudo voltado a cobertura do ponto final de ônibus, esquina com a Rua Olívio Bellinate. – Parque Residencial Klavin.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que relataram a necessidade de cobertura e bancos no local de embarque e desembarque de passageiros no ponto final situado na esquina da Rua Olívio Bellinate, no Parque Residencial Klavin.

Os moradores solicitam também que todos os demais pontos de ônibus sejam sinalizados, demarcados e cobertos.

Em face ao exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a cobertura no ponto final de ônibus no local acima mencionado.

Nova Odessa, 21 de junho de 2016.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 377/2016

Assunto: Solicita informações ao Chefe do Poder Executivo acerca da possibilidade de cobrir com raspa de asfalto a “ Avenida São Gonçalo do trecho que compreende a escola Simão Welsch até a divisa com Sumaré.

Senhor presidente:
Senhores Vereadores:

O referido trecho é bastante utilizado por moradores e comerciantes que usam aquela via para um acesso mais rápido a Sumaré, principalmente pelas pessoas que moram ou trabalham nas imediações.

Com o excesso das chuvas a estrada está esburacada dificultando o trafego de veículos.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a colocação de raspa de asfalto no trecho acima mencionado.

Nova Odessa, 21 de junho de 2016.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 378/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a implantação de passeio público na Avenida São Gonçalo, no trecho da CMEI Prof. José Mário de Moraes, no Jardim Santa Rita II.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A vereadora subscritora foi procurada por moradores do Jardim Santa Rita II e bairros vizinhos, que questionaram sobre a existência de estudo voltado à implantação de passeio público na Avenida São Gonçalo, no trecho da CMEI Prof. José Mário de Moraes.

Tal medida se faz necessária, pois a Avenida tem um trânsito muito intenso e os pedestres dividem a rua com os carros e motocicletas colocando em risco a vida das pessoas.

Em ao exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne informar se a obra em questão será realizada neste exercício.

Nova Odessa, 23 de Junho de 2016.

CARLA FURINI DE LUCENA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 379/2016

Assunto: Solicita informações do Chefe do Poder Executivo sobre a cobertura da quadra poliesportiva da EMEFEI Prefeito Simão Welsh.

Senhores Vereadores:

Em janeiro de 2013 ocorreu um forte temporal no Município que culminou na queda da quadra poliesportiva da EMEFEI (Escola Municipal de Ensino Fundamental e Ensino Infantil) Prefeito Simão Welsh.

Passado três anos e não se realizou a cobertura da quadra e os alunos estão realizando as aulas de educação física no sol e em tempo de chuva, realiza-se a aula no pátio da escola.

Pais de alunos procuraram a vereadora subscritora, que questionaram a melhoria para dar mais segurança e conforto aos alunos.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a realização da melhoria supramencionada.

Nova Odessa, 23 de Junho de 2016.

CARLA FURINI DE LUCENA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 380/2016

Assunto: Convoca o Diretor de Assuntos Jurídicos, o Engenheiro Responsável pelo Setor de Obras da Prefeitura Municipal e convida os munícipes que especifica para prestar informações sobre problemas relacionados ao imóvel localizado na Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, no Jardim Planalto.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Fomos procurados por moradores do Jardim Planalto, os quais clamaram por auxílio para a realização de uma audiência pública para debater problemas relacionados à infiltração em seus imóveis devido à ausência de viela no imóvel limítrofe às propriedades em que residem (casas geminadas).

O imóvel que estaria ocasionado os problemas localiza-se na Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira.

Em face do exposto, considerando-se que é dever do Município fiscalizar os imóveis que ocasionam tais problemas, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, convocando o Diretor de Assuntos Jurídicos e o Engenheiro Responsável pelo Setor de Obras para prestar informações sobre o assunto, no próximo dia 15 de agosto, às 18 horas, nesta Casa de Leis.

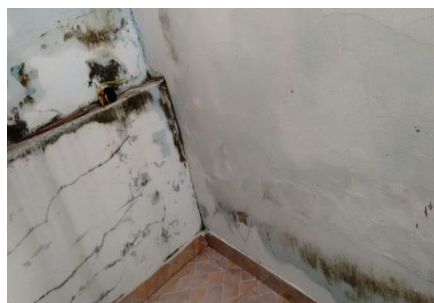
REQUEIRO, por último, seja encaminhado ofício aos munícipes abaixo relacionados, convidando-os a participar do debate em questão.

- Marcos A. Bueno;
- Everton A. de Andrade;
- Sérgio Tognella;
- Wilmar Pasquale;

- representante da "Contato Americana Administração de Bens e Imóveis Ltda." (Rua das Acácias, n. 169, Jardim São Paulo, Telefone: 3407-6908, Americana – SP).

Nova Odessa, 23 de junho de 2016.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 381/2016

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade da mudança de local de recolhimento dos alunos da escola E.M.E.F. Dante Gazzetta, situada à Rua Aristeu Valente número 133, Centro, para o portão dos fundos da mesma, na Rua Washington Luiz, conforme especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A Rua Aristeu Valente está sobrecarregada com o intenso trânsito, principalmente, nos horários da manhã das 06:45h às 7:30h, tarde das 12:40h às 13:10 e novamente a tarde das 17:40h às 18:10h. Municipais; entre usuários, os proprietários de Vans e comerciantes que residem e frequentam aquela área, me procuraram para requerer junto a Prefeitura e o Setor de Transportes, estudos para a mudança, no sentido de otimizar e desafogar o trânsito daquele local, devido ao grande fluxo de veículos, trava toda a via, desde a Rua Rio Branco até a Avenida Carlos Botelho, causando transtorno aos motoristas e pedestres, com grande perigo de acidentes, principalmente com as crianças, como também atrapalhando o comércio local, onde clientes não tem onde estacionar seus carros.

A sugestão é a possibilidade de alteração de endereço para recolhimento dos alunos para a Rua Washington Luiz, parte de trás da escola onde já possui portão de saída, faixas pintadas e placas.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto.

Nova Odessa, 21 de junho de 2016

ANGELO ROBERTO RÉSTIO





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 382/2016

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo, a possibilidade de implantar placa de Proibido Parar e Estacionar do lado esquerdo da Rua, no trecho compreendido entre a Agência do Banco Santander nº 147 até altura do nº 232 da Rua Primeiro De janeiro.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes e comerciantes desta região que, relataram a necessidade de implantar placa de Proibido Parar e Estacionar no trecho compreendido entre a Agência do Banco Santander até altura do nº 232 da Rua Primeiro De janeiro das 06:00h às 18:00h.

Tal medida se faz necessária devido ao tumulto que ocorre neste trecho da rua devido ao recolhimento dos alunos da escola IESC, onde se formam grandes filas, dificultando a passagem dos carros, pois os veículos automotores ali estacionados comprometem a via, colocando em risco a vida dos pedestres.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a realização de melhorias na referida Rua.

Nova Odessa, 23 de junho de 2016.

ANGELO ROBERTO RESTIO

Anexo fotos tirada em 23/06/2016





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 383/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a aplicabilidade da Lei n. 2.497, de 20 de maio de 2011.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A prestação do serviço público de transporte coletivo urbano no município de Nova Odessa é tratada pela Lei Municipal n. 2.497, de 20 de maio de 2011.

O art. 16 assegura a utilização gratuita do transporte coletivo urbano, nas condições a serem estabelecidas por decreto do executivo e/ou no edital de licitação, aos seguintes usuários, residentes neste município:

“Art. 16. (...)

I – idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;

II – deficientes físicos portadores de anomalias ou lesões irreversíveis de natureza hereditária, congênita ou adquirida, na forma a ser estabelecida em regulamento;

III – crianças com até 5 (cinco) anos de idade.”

Nesse sentido, através do Requerimento n. 534/2013, de autoria do nobre vereador Sebastião Gomes dos Santos, foram solicitadas informações sobre a aplicabilidade da Lei n. 2.497, de 20 de maio de 2011, notadamente em relação à edição de decreto regulamentador e alteração do inciso II do art. 16 para contemplar as demais formas de deficiência.

Em resposta, o Chefe do Executivo asseverou que não havia sido editado decreto para regulamentar referida lei e que a alteração do inciso II do art. 16 seria analisada pela Administração, especialmente quanto ao impacto financeiro.

Ante ao exposto, tendo em vista o decurso do tempo e o elevado interesse público de que se reveste a matéria, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando as seguintes informações:

- a) Referida lei está sendo aplicada?
- b) A utilização gratuita do transporte coletivo urbano foi regulamentada através de decreto, consoante disposto em seu art. 16? Na afirmativa, encaminhar cópia do mesmo.
- c) Os estudos para alteração do inciso II do art. 16 foram finalizados? Justificar.
- d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 27 de junho de 2016.

CARLA FURINI DE LUCENA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 384/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a aplicabilidade da referida Lei n. 2.362/2009, que autorizou o Poder Executivo a implantar Creche para Idoso neste Município, destinada a atender idosos a partir de sessenta (60) anos, em horário comercial.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 11 de novembro de 2009 foi publicada a Lei n. 2.362 que autorizou o Poder Executivo a implantar Creche para Idoso neste Município, destinada a atender idosos a partir de sessenta (60) anos, em horário comercial.

Conforme o contido no parágrafo único do artigo 1º, este acompanhamento será prestado por médicos, nutricionistas, psicólogos e profissionais afetos à área.

A Creche destinará um número mínimo de vagas a familiares que não tenham onde deixar o idoso enquanto estão trabalhando.

Ante ao exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a aplicabilidade da referida lei, especialmente no tocante aos seguintes aspectos:

- a) A Lei n. 2.362/2009 está sendo aplicada?
- b) Na afirmativa, em quais bairros foram implantadas?
- c) Há possibilidade de implantar uma unidade no Jardim São Jorge?
- d) Outras informações pertinentes ao assunto.

Nova Odessa, 27 de junho de 2015.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

REQUERIMENTO N. 385/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudo voltado a alteração no trânsito para sentido único de direção da Rua Figueira bairro centro, no Jardim Alvorada.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores;

Percorrendo o referido bairro e conversando com os munícipes, o vereador subscritor, observou a necessidade de se realizar mudanças na referida Rua, pois já ocorreram diversos acidentes na mesma. Uma sugestão levantada pelos próprios moradores foi a alteração para sentido único de direção bairro centro da referida Rua, pois com isso tende a diminuir o fluxo de veículos da rua o que facilitará a entrada e saída de moradores com seus veículos.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a ações de melhorias no trânsito na Rua supramencionada.

Nova Odessa, 29 de junho de 2016.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N.386/2016

Assunto: Solicita informações complementares do Prefeito Municipal sobre a celebração de convênio com o Governo do Estado, voltado à implantação de uma unidade do Corpo de Bombeiros no município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 22/03/2016, apresentei um requerimento solicitando informações sobre a instalação de uma unidade do corpo de bombeiros em nosso município. Em resposta ao requerimento fui informado que não há previsão para a celebração do convenio com o Governo do estado de São Paulo uma vez que a Diretoria responsável está em negociação com a iniciativa privada visando recursos financeiros para a construção do prédio.

Em agosto de 2014, esta Câmara Municipal aprovou o requerimento n. 604/2014 de autoria do ilustre vereador Cláudio José Schooder que solicitava informações do prefeito municipal sobre a celebração de convênio com o Governo do Estado, voltado à implantação de uma unidade do Corpo de Bombeiros no município. Em atendimento à referida proposição, o Chefe do Executivo informou que a Administração possui estudo nesse sentido. A manifestação está datada de 22 de outubro de 2014 (Ofício CAM n. 563/2014).

Em 2015 o assunto foi retomado com a aprovação de requerimento n. 328/2015, de autoria do nobre vereador Antonio Alves Teixeira. Em resposta, o Prefeito Municipal informou que a atual Administração estava finalizando os estudos financeiros sobre o assunto. Aduziu, ainda, que assim que ocorresse a efetiva assinatura do convênio a notícia seria amplamente divulgada nas mídias (Ofício CAM n. 392/2015).

Em face do exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre os avanços obtidos em relação ao referido projeto.

Nova Odessa, 28 de junho de 2016.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 387/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de dispensar a cobrança da taxa de esgoto para os proprietários de hortas existentes em nosso município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A taxa de esgoto possui natureza tributária e por isso, deve pautar-se pelas regras estabelecidas na Constituição Federal e no Código Tributário Nacional e é dever da Prefeitura realizar o saneamento básico da cidade (o que significa que o esgoto não pode ser jogado ao céu aberto).

A grande maioria dos proprietários de hortas ou de pessoas que fazem o arrendamento para o plantio das hortaliças não tem em seus estabelecimentos banheiro, sendo assim fica dispensando o uso do esgoto.

Desta forma acredito que seja viável dispensar a cobrança da taxa de esgoto vinculada na conta de água, pois desta forma estaremos contribuindo para que estes comerciantes possam ter uma redução de custos, podendo desta forma investir mais em melhorias para o seu negócio.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade a dispensa da cobrança de taxa de esgoto vinculada a conta de água para os proprietários de hortas em nosso município.

Nova Odessa, 29 junho de 2016.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO Nº 388/2016

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a manutenção/ limpeza dos bueiros situados na Rua dos Ingás, números 357 e 112 – Jardim Capuava.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por moradores do referido local que questionaram a manutenção das bocas de lobo que se encontram sem tampas, ou cujas tampas estão se soltando do cimento e com acúmulo de entulhos.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a manutenção dos referidos bueiros.

Nova Odessa, 23 de junho de 2016.

AVELIXO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 389/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, através dos Setores Competentes, sobre a possibilidade de proceder a limpeza e troca da grade do bueiro da Rua Pedro Bassora, esquina com a Avenida Carlos Botelho.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor ao passar pelo local constatou o fato e pede a manutenção considerando que, quando chove o acúmulo de água no local é grande e devido ao fato do bueiro estar cheio de pedras, a água sera escoada pela rua causando transtornos para pessoas e condutores de veículos que estiverem passando no local.

Conforme constatado , o bueiro está cheio de pedras decorrentes do último temporal, necessitando assim de reparos urgentes.

Em face do exposto, em atenção à solicitação de munícipes, **REQUEIRO** ao Prefeito Municipal que se digne, através dos setores competentes, realizar a "**Limpeza/manutenção da grade**" do bueiro da Rua Pedro Bassora, esquina com a Avenida Carlos Botelho.

Nova Odessa, 23 de junho de 2016.

AVELINO XAVIER ALVES





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 390/2016

Assunto: Solicita informações do Juiz Corregedor responsável pela fiscalização da unidade do Registro de Imóveis de Nova Odessa sobre a possibilidade de implantação de nova unidade no Município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando-se que:

a) o Cartório de Registro de Imóveis é aquele destinado a garantir a publicidade, autenticidade, segurança e eficácia dos atos jurídicos relacionados a imóveis. Neste local são realizados registros dos atos relativos a negócios jurídicos imobiliários (venda e compra, doação, hipoteca, usufruto, alienação fiduciária, entre outros).

b) De acordo com a legislação brasileira, a propriedade imobiliária só se transmite com o registro do título no registro de imóveis. Isso significa que o fato de a pessoa ter lavrado a escritura pública quando da compra do imóvel não lhe assegura, por si só, a propriedade do imóvel. É necessário o registro dessa escritura pública de compra e venda ou documento particular a ela equiparado por lei especial no cartório de imóveis.

c) Fomos procurados por municípios que relataram a necessidade de instalação de outro cartório na comarca, tendo em vista o crescimento populacional registrado nos últimos anos.

Em face do exposto, a fim de que tais serviços sejam prestados com mais agilidade, eficiência e qualidade no âmbito do Município, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício do Juiz Corregedor responsável pela fiscalização da unidade do Registro de Imóveis de Nova Odessa sobre a possibilidade de implantação de nova unidade no Município.

Nova Odessa, 22 de junho de 2016.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 391/2016

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a poda de árvores na Rua Belo Horizonte, n. 173, no Jardim São Jorge.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista que as árvores situada na Rua Belo Horizonte, n. 173, no Jardim São Jorge prejudicam a iluminação da via pública em questão, trazendo insegurança aos moradores, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a poda das mesmas.

Nova Odessa, 28 de junho de 2016.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 392/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre estudos voltados à implantação de redutor de velocidade na Rua Virgílio Bodine, esquina com as Ruas, Silvio de Paula e Alexandre Bassora.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Com o aumento de moradores, tem aumentado consideravelmente o tráfego de veículos na referida Rua.

Considerando, ainda, que os moradores do Jardim Fibra, contribui com o aumento significativo do trânsito intenso na região do Jardim Nossa Senhora De Fátima, Triunfo e os Santa Luiza I e II sendo assim, dificultando o trânsito na rua mencionada anteriormente, e conseqüentemente, aumentando o risco de acidentes, inclusive com o registro de várias ocorrências de colisões, a grande maioria dos motoristas está passando direto nos cruzamentos sem efetuar a parada. Nesse sentido os redutores de velocidade auxiliarão os motoristas e motociclistas.

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a adoção das medidas, no sentido de implantar redutores de velocidades na Rua Virgílio Bodini, além das melhorias abaixo especificadas:

- a) faixa de pedestre;
- b) reforçar o sinal de pare;

Nova Odessa, 28 de junho de 2016.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 146/2016

Assunto: Congratulações com o prefeito Municipal pela aquisição da Bíblia em braile para a Biblioteca Municipal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONTRATULAÇÃO**, por meio da qual enviamos nossos cumprimentos ao Prefeito Municipal Benjamim Bill Vieira de Souza, pela aquisição da Bíblia em Braile.

Em 02/09/2013 tive um requerimento aprovado por esta casa de leis onde eu solicitei a adoção de uma bíblia em braile para as pessoas com deficiência visual que frequentam a Biblioteca Municipal. Em resposta ao requerimento fui informado que a Administração Municipal havia enviado um formulário de requerimento à Sociedade Bíblica do Brasil.

Segundo dados do Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) 2010, existem 6,05 milhões de pessoas com baixa visão ou visão subnormal no Brasil, das quais, 528.624 têm deficiência visual total. O projeto Bíblia em Braile começou a ser desenvolvido pela SBB em 1954. Desde essa época, porções das Escrituras nesses moldes eram importadas de outros países que tinham a tecnologia apropriada para a reprodução.

A versão completa da Bíblia em braile é formada por 38 volumes. Muitos desses exemplares se encontram disponíveis em bibliotecas públicas e organizações de todo o País. (Portal arca universal).

Recebi a informação através das mídias sociais onde vi que a Bíblia foi adquirida e entregue a Biblioteca Municipal, parabênizo o prefeito municipal por mais uma vez ter sido solidário a minhas sugestões e projetos e pelo seu empenho na aquisição deste livro.

Em face ao exposto, espero receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeiro, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao prefeito municipal Benjamim Bill Vieira de Souza, pela aquisição da Bíblia em Braile.

Nova Odessa, 25 de maio de 2016.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 151/2016

Assunto: Congratulações com o servidor Adalto Nunes da Silva pelo belíssimo trabalho que vem realizando em Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grande satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida ao servidor Adalto Nunes da Silva pelo belíssimo trabalho que vem realizado em nossa cidade.

É sabido que o Município tem em seu alicerce o esforço, dedicação e trabalho de diversos servidores públicos, que carregam a responsabilidade de estabelecer um elo entre o Poder Público e a sociedade, prestando serviços essenciais à população.

São trabalhadores que se dedicam ao atendimento público nas mais diversas áreas: em escolas (semeando o conhecimento); nos hospitais (salvando vidas); nas repartições públicas (organizando documentos e realizando outras tarefas administrativas); nos logradouros públicos (efetuando a limpeza das vias e próprios públicos), etc.

Na hipótese vertente, o homenageado – lotado na Secretaria do Meio Ambiente - vem atendendo toda a população com muita diplomacia e seriedade.

Assim, agradecemos ao congratulado pelo trabalho que vem realizando e desejamos muito sucesso à frente de tão importante setor.

Em face ao exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 9 de junho de 2016.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

MOÇÃO N. 152/2016

Assunto: Congratulações com o Assessor de Políticas Públicas, Sr. Francisco Domiciano da Silva Filho, pelo belíssimo trabalho que vem realizando em Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grande satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida ao Sr. Francisco Domiciano da Silva Filho, Assessor de Políticas Públicas, pelo belíssimo trabalho que vem realizado em nossa cidade.

É sabido que o Município tem em seu alicerce o esforço, dedicação e trabalho de diversos servidores públicos, que carregam a responsabilidade de estabelecer um elo entre o Poder Público e a sociedade, prestando serviços essenciais à população.

São trabalhadores que se dedicam ao atendimento público nas mais diversas áreas: em escolas (semeando o conhecimento); nos hospitais (salvando vidas); nas repartições públicas (organizando documentos e realizando outras tarefas administrativas); nos logradouros públicos (efetuando a limpeza das vias e próprios públicos), etc.

Na hipótese vertente, o homenageado – lotado na Secretaria do Meio Ambiente - vem atendendo toda a população com muita diplomacia e seriedade.

Assim, agradecemos ao congratulado pelo trabalho que vem realizando e desejamos muito sucesso à frente de tão importante setor.

Em face ao exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 9 de junho de 2016.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 153/2016

Assunto: Congratulações com servidor José Carlos de Castro pelo belíssimo trabalho que vem realizando em Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grande satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida ao servidor José Carlos de Castro pelo belíssimo trabalho que vem realizado em nossa cidade.

É sabido que o Município tem em seu alicerce o esforço, dedicação e trabalho de diversos servidores públicos, que carregam a responsabilidade de estabelecer um elo entre o Poder Público e a sociedade, prestando serviços essenciais à população.

São trabalhadores que se dedicam ao atendimento público nas mais diversas áreas: em escolas (semeando o conhecimento); nos hospitais (salvando vidas); nas repartições públicas (organizando documentos e realizando outras tarefas administrativas); nos logradouros públicos (efetuando a limpeza das vias e próprios públicos), etc.

Na hipótese vertente, o homenageado – lotado na Secretaria do Meio Ambiente - vem atendendo toda a população com muita diplomacia e seriedade.

Assim, agradecemos ao congratulado pelo trabalho que vem realizando e desejamos muito sucesso à frente de tão importante setor.

Em face ao exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 9 de junho de 2016.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

MOÇÃO N. 154/2016

Assunto: Congratulações com os servidores Adriano Nakandakare Seiche, Júlio César Camargo e Juliana Aparecida Pissaia Savitsky pela contratação de empresa de agricultura familiar para fornecer alimentos orgânicos para merenda escolar.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grande satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida aos servidores Adriano Nakandakare Seiche, Júlio César Camargo e Juliana Aparecida Pissaia Savitsky pela contratação de empresa de agricultura familiar para fornecer alimentos orgânicos para merenda escolar.

Com o objetivo de melhorar o serviço, a Administração contratou uma empresa de agricultura familiar para fornecer alimentos orgânicos para o preparo das refeições.

A contratação da empresa foi feita através de licitação para a aquisição de hortifrutigranjeiros provenientes diretamente de empresas de Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, atendendo a Lei nº 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 04/2015.

A Prefeitura contratou a Cooperacra (Cooperativa da Agricultura Familiar e Agroecologia de Americana), responsável pelo fornecimento de frutas e legumes, além de milho de pipoca e de canjica, todos de origem orgânica, para uso na merenda escolar.

Além do estímulo à alimentação saudável com o fornecimento de produtos orgânicos, a contratação vai gerar ainda economia aos cofres públicos.

Em face ao exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência da proposição.

Nova Odessa, 13 de junho de 2016.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N.156/2016

Assunto: Congratulações aos responsáveis pela obra “Balanço social”, produzida pela Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios (APTA), da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo pela brilhante matéria intitulada “Recuperação de nascentes, córregos e represas”.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

“O planejamento hídrico responde à pergunta sobre qual qualidade de vida teremos para o futuro”. - Rinaldo de Oliveira Calheiros, pesquisador do Instituto Agronômico (IAC-APTA).

É com grata satisfação que estou submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**, dirigida aos responsáveis pela obra “Balanço social”, produzida pela Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios (APTA), da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo pela brilhante matéria intitulada “Recuperação de nascentes, córregos e represas”.

A matéria retratou, de forma fidedigna, o projeto de recuperação físico-hídrica das bacias hidrográficas desenvolvido pelo Instituto Agronômico de Campinas.

Em apertada síntese, o projeto prevê a caracterização de nascentes, córregos e represas, o diagnóstico desses espaços e a proposta de medidas mitigatórias e corretivas.

Além de estratégias voltadas ao aumento da produção de água, o trabalho do IAC também envolve planejamento de riscos e segurança hídrica.

Nova Odessa foi o primeiro município a adotar o projeto desenvolvido pelo IAC em 2013. Atualmente tramita na Agência Metropolitana de Campinas (AGEMCAMP) proposta para envolvimento de todos os 20 municípios da Região Metropolitana de Campinas.

Além de trazer detalhes relevantes sobre o projeto, a matéria veio ilustrada com depoimentos do Sr. José Carlos Bellussi Junior (Diretor de Meio Ambiente de Vinhedo), Sr. Gilberto Lorenzon (Secretário de Meio Ambiente e Urbanismo do Município de Vinhedo), Sra. Ester Viana, (Secretária-Executiva da AGEMCAMP) e do subscritor do presente.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios – APTA (Avenida Barão de Itapura, 1.481, Guanabara, 13020-902, Campinas – SP), dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 15 de junho de 2016.

VAGNER BARILON



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 157/2016

Assunto: Congratulações com a médica cirurgiã geral Dra Fernanda Rocha Lopasso, pelo importante trabalho realizado no Hospital Municipal Dr. Acílio Carreon Garcia.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos a médica cirurgiã geral Dra Fernanda Rocha Lopasso, pelo excelente trabalho realizado no Hospital Municipal Dr. Acílio Carreon Garcia.

A postura e o compromisso que a homenageada mantém durante o período no qual trabalha no Hospital Municipal Dr. Acílio Carreon Garcia merece o devido reconhecimento desta Casa Legislativa.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício a congratulada, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 16 de junho de 2016.

CARLA FURINI DE LUCENA

MOÇÃO N. 159/2016

Assunto: Congratulações com o Assessor de Comunicação, Sr. Edison Antônio Teixeira, pelo belíssimo trabalho que vem realizando em Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grande satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida ao Sr. Edison Antônio Teixeira, pelo belíssimo trabalho que vem realizado em nossa cidade.

Estamos acompanhando seu trabalho com muita dedicação ao nosso município, atendendo toda a população, vereadores e resolvendo todas as questões com muita diplomacia.

Assim, agradecemos ao congratulado pelo trabalho que vem realizando.

Em face ao exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 21 de junho de 2016.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

MOÇÃO N. 160/2016

Assunto: Congratulações com o Assessor de Gabinete, Sr. Demétrius Amós Lima Starnino, Pelo Belíssimo trabalho que vem realizando em Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Assessor de Gabinete, Sr. Demétrius Amós Lima Starnino, pelo importante trabalho que realiza junto à Administração Municipal.

Sempre atencioso e competente, entendemos que a postura profissional deste servidor mereça o devido reconhecimento por parte desta Câmara Municipal.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 21 de junho de 2016.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 163/2016

Assunto: Aplausos à Comissão Organizadora da VII Noite Italiana promovida pelo Lions Clube Nova Odessa e aos colaboradores que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, por meio da qual enviamos nossos cumprimentos à Comissão Organizadora da VII Noite Italiana promovida pelo Lions Clube Nova Odessa, bem como ao Le Vermont, à Banda Mídia e à Nocaute.

A entidade faz parte do Lions Clubs Internacional, que é a maior organização de clubes de serviços voluntários do mundo, estando presente em 207 (duzentos e sete) países. Realiza serviços voluntariados e desinteressados em prol dos menos afortunados.

No Município, o Lions Clube foi fundado em 29 de dezembro de 1973, contando com mais de 40 anos de serviços voluntariados prestados a comunidade, entre os quais destacamos a coordenação e realização da campanha de coleta de doação de sangue e o cadastro de doadores de medula óssea, que se realiza bimestralmente no Município em parceria com a Secretária de Saúde do Município e o Hemocentro da UNICAMP.

Também merece destaque o banco ortopédico com mais de 400 equipamentos cedidos como empréstimo gratuito às pessoas necessitadas da comunidade, além de camas e colchões hospitalares conforme especificado.

O Lions Clube de Nova Odessa foi responsável por diversas conquistas e realizações, participando da construção e coordenação de várias entidades e escolas, entre as quais a escola do bairro Jardim Eneides, creche Reino Encantado, o serviço de Obras Sociais – SOS, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE e Comunidade Geriátrica

Além de promover confraternização, os jantares realizados pela entidade são imprescindíveis para a manutenção de suas atividades.

Nesse sentido, o evento realizado no último dia 11 de junho foi um sucesso absoluto. Além do menu primoroso, a noite foi abrilhantada pela Banda Mídia que embalou um público especial e animado.

Indubitavelmente, este jantar marcou de forma indelével as celebrações levadas a efeito pelo Lions Clube Nova Odessa.

O evento contou com o apoio do Le Vermont (que cobrou uma taxa simbólica de R\$ 450,00 para a cessão do salão), da Banda Mídia e da Nocaute.

Ante ao exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à Comissão Organizadora da VII Noite Italiana promovida pelo Lions Clube Nova Odessa, bem como ao Le Vermont, à Banda Mídia e à Nocaute.

Nova Odessa, 22 de junho de 2016.

VAGNER BARILON



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 164/2016

Assunto: Congratulações com o Sr. Celso Gomes Reis Aprígio, em face do seu desempenho enquanto vereador durante a corrente legislatura.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida ao Sr. Celso Gomes Reis Aprígio, em face do seu desempenho enquanto vereador durante a corrente legislatura.

Eleito com 1.249, Celso é casado, pai de quatro filhos e empresário. Nasceu no Paraná e escolheu Nova Odessa como a sua cidade do coração.

Na condição de vereador, o homenageado participou ativamente do crescimento e do desenvolvimento de Nova Odessa, apresentando e aprovando projetos de leis, requerimentos, moções e indicações.

No último dia 14 de junho protocolizou junto à Secretaria Administrativa da Câmara requerimento postulando licença por moléstia, o qual foi lido em Plenário na sessão ordinária de 20 de junho. Desejamos ao homenageado um pronto restabelecimento.

Registre-se, por último, que além das suas inequívocas qualidades enquanto vereador, o homenageado é um ser humano excepcional e extremamente querido por todos nesta Câmara Municipal.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 23 de junho de 2016.

CARLA FURINI DE LUCENA

MOÇÃO N. 165/2016

Assunto: Aplausos ao Secretário de Governo Wagner Fausto Morais.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Secretário de Governo Wagner Fausto Morais, pelo importante trabalho que realiza junto à Administração Municipal.

Sempre atento, competente fazendo seu trabalho com muita dedicação entendemos que a postura profissional deste servidor mereça o devido reconhecimento por parte desta Câmara Municipal.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 27 de junho de 2016.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 166/2016

Assunto: Congratulações com o fotografo da Prefeitura Municipal, Sr. Osnei Restio, Pelo Belíssimo trabalho que vem realizando em Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao, Sr. Osnei Restio pelo importante trabalho que realiza junto à Administração Municipal.

Sempre atencioso e competente, entendemos que a postura profissional deste servidor mereça o devido reconhecimento por parte desta Câmara Municipal.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 27 de junho de 2016.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

MOÇÃO N. 167/2016

Assunto: Aplausos ao Prefeito Municipal e à Diretoria de Cultura e Turismo em face da inauguração do primeiro teatro da história de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que submeto à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** dirigida ao Prefeito Municipal e à Diretoria de Cultura e Turismo, em face da inauguração do primeiro teatro da história de Nova Odessa.

Onze meses após ter sido anunciado, o primeiro teatro da história de Nova Odessa foi inaugurado no último fim de semana.

Este projeto grandioso inicia uma nova fase na história da cidade, colocando Nova Odessa em posição de destaque na região e apta a ser inserida no circuito cultural.

Para inaugurar o espaço, a Diretoria de Cultura e Turismo realizou no sábado e domingo, a partir das 20h, a I Mostra de Dança de Nova Odessa. Com participação de cerca de 80 dançarinos, o evento teve apresentação do Grupo Municipal de Dança e também de academias convidadas.

O teatro tem capacidade para 170 (sendo cinco reservados para cadeirantes), tem 735 metros quadrados de construção e está instalado em uma área de 1.541 metros quadrados no Jardim das Palmeiras. Construído pela empresa Cia City, empreendedora responsável pelo condomínio fechado Jardins da Cidade, o espaço recebeu investimentos de cerca de R\$ 1,8 milhão, valor aplicado na construção, aquisição de mobiliário e equipamentos.

O Centro Cultural recebeu o nome do músico e pastor Divair Moreira, que teve importante participação na produção cultural da cidade, com passagem pela Banda Municipal de Americana e um dos primeiros músicos da Banda Sinfônica Municipal Professor Gunars Tiss, de Nova Odessa.

Em face do exposto, espero receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeiro, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Prefeito Municipal e ao Diretor de Cultura e Turismo, dando-lhes ciência desta proposição.

Nova Odessa, 27 de junho de 2016.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 169/2016

Assunto: Congratulações com a Secretária de Educação Claudicir Brazilino Pícolo, Diretor de Projetos e Programas Educacionais Achille Nicola Fosco, Diretora de Normas Pedagógicas Rosimar Paschoalim Antonio, Diretora de Educação Infantil Fabiana Vaughan Hartgers, e com toda a sua equipe, pelo 1º Fórum de Educação de Nova Odessa (Apresentação do Panorama Geral da Educação Municipal), realizado no dia 28 de junho, no auditório da Prefeitura Municipal de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grande satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida Secretária de Educação Srª. Claudicir Brazilino Pícolo, Diretor de Projetos e Programas Educacionais Achille Nicola Fosco, Diretora de Normas Pedagógicas Rosimar Paschoalim Antonio, Diretora de Educação Infantil Fabiana Vaughan Hartgers, e com toda a sua equipe, pelo 1º Fórum de Educação de Nova Odessa (Apresentação do Panorama Geral da Educação Municipal), realizado no dia 28 de junho, no auditório da Prefeitura Municipal de Nova Odessa.

A idéia do 1º Fórum de Educação nasceu com a aprovação da Lei do Plano Municipal de Educação, depois de muitos anos a Secretaria de Educação teve a iniciativa nacional que compôs o Plano Nacional de Educação e fez com que todos os Municípios também evidasse esforços para elaborar e divulgar o Plano Municipal de Educação.

A finalidade deste 1º Fórum de Educação foi apresentar o Panorama Geral da Educação Municipal após um ano da promulgação da Lei que instituiu o Plano Municipal de Educação e foi um passo importantíssimo para a Educação Municipal de Nova Odessa, porque ele não é uma ação de partido, ele é uma ação de governo para 20 anos.

Em face ao exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência da proposição.

Nova Odessa, 28 de Junho de 2016.

CARLA FURINI DE LUCENA

MOÇÃO N. 170/2016

Assunto: Congratulações com a Servidora Andressa Furian e os servidores lotados no Velório Municipal em razão do excelente trabalho desenvolvido.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente moção de congratulação, através da qual, enviamos nossos cumprimentos a servidora Andressa Furian e aos servidores lotados na reforma do Velório Municipal, em razão do excelente trabalho desenvolvido.

Os servidores em questão estão se empenhando de uma maneira especial nos serviços atinentes à limpeza, reforma e manutenção do Velório. As mudanças ocorridas no local são visíveis e têm agradado a população.

Registre-se que esse local é um ambiente onde se presta acolhimento em um momento de grande dor para as pessoas, circunstância que acentua a sua essencialidade e que eles trouxeram um pouco de “ânimo” ao local.

Em face do exposto, e na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos homenageados, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 29 de junho de 2016.

CARLA FURINI DE LUCENA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 171/2016

Assunto: Aplausos ao Prefeito Municipal, ao Diretor de Transportes e ao Governador do Estado em face da conclusão das obras de remodelação da Estação Rodoviária Dona Catharina Fernandes Welsh.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que submeto à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** dirigida ao Prefeito Municipal (Sr. Benjamim Bill Vieira de Souza), ao Diretor de Transportes (Sr. André Faganello) e ao Governador do Estado (Sr. Geraldo Alckmin), em face da conclusão das obras de remodelação da Estação Rodoviária Dona Catharina Fernandes Welsh.

O espaço, que integra o projeto do Corredor Metropolitano Noroeste Vereador Biléo Soares, passou por uma completa reformulação.

Embora bem localizada, a antiga rodoviária não tinha estrutura suficiente para atender os moradores da cidade, já que contava com poucas plataformas para embarque e desembarque e um número limitado de empresas explorando os trajetos.

A entrega da estação, levada a efeito no último dia 27, beneficiará cerca de 15.000 passageiros que passam diariamente pelo local através das linhas metropolitanas. Além disso, está sendo estudada a ampliação das linhas, com empresas atendendo regiões como Santa Fé do Sul e norte do Paraná, visando oferecer mais opções aos usuários.

A reforma e ampliação da Rodoviária de Nova Odessa teve início em junho de 2014 e são de responsabilidade da EMTU, com acompanhamento e fiscalização da equipe técnica da Prefeitura.

A nova rodoviária conta com maior número de plataformas e também mais guichês para venda de passagens. Para aumentar o conforto dos usuários, o espaço conta também com novas áreas de espera e número de banheiros. As melhorias incluem ainda aumento do espaço comercial com áreas para lanchonetes, lojas, revistarias, cafeteria e quiosques.

Com a conclusão das obras, o espaço contará com 14 baias para embarque e desembarque, dez bilheterias, 14 paraciclos, 20 vagas de estacionamento, 12 boxes comerciais e quatro quiosques.

A Rodoviária será atendida por quatro linhas metropolitanas, sendo duas linhas que saem de Americana com destino a Campinas via Sumaré (linhas 635 e 642) e duas linhas de Americana a Sumaré (640 e 644).

Além disso, a cidade contará com linhas intermunicipais para São Paulo, Litoral (Santos/ Praia Grande), ABC paulista, Osasco e São Pedro (via Piracicaba e Águas de São Pedro), Jundiaí, além das linhas municipais.

Deste modo, o empenho e dedicação dos congratulados devem ser reconhecidos por esta Casa Legislativa.

Em face do exposto, espero receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeiro, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência desta proposição.

Nova Odessa, 29 de junho de 2016.

CARLA FURINI DE LUCENA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 172/2016

Assunto: Congratulações à Sra. Joceli Malavasi em face do belíssimo trabalho de castração dos animais abandonados realizado na Associação Amigos dos Animais de Nova Odessa – AAANO.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida ao Sr. Carlos Pinoti, à Sra. Joceli Malavasi e à Sra. Nathalia Nardo em face do belíssimo trabalho de castração dos animais abandonados realizado na Associação Amigos dos Animais de Nova Odessa – AAANO.

Através da Lei n. 2.675/2013, cujo projeto é de autoria do subscritor, a Prefeitura Municipal ficou autorizada a Instituir Campanha de Castração Animal no âmbito do Município de Nova Odessa.

Em que pese a existência da lei, este procedimento não está sendo realizado com a mesma frequência de antigamente.

Indubitavelmente, a continuidade deste trabalho é de extrema importância para a população de nossa cidade, pois a castração é um programa de saúde pública. Vale ressaltar que o benefício de tal iniciativa, além de oferecer qualidade de vida a nossa população, contribui significativamente para a diminuição do abandono e dos maus tratos praticados contra os animais.

Por outro lado, a Associação Amigos dos Animais de Nova Odessa – AAANO realiza, com bastante frequência, diversos eventos para arrecadar fundos necessários à manutenção desse trabalho realizado em prol da nossa comunidade e dos animais abandonados (trabalho este que deveria ser realizado pelo Poder Público, tanto em virtude da relevância do mesmo, como em face da existência de lei municipal).

Graças à determinação e ao empenho dos homenageados a associação se mantém atuante, não obstante as inúmeras dificuldades enfrentadas, especialmente no que tange ao aumento do número de animais abandonados.

Esta Casa Legislativa e toda a sociedade são gratas pelo lindo trabalho realizado. Nesse sentido, esta proposição tem por objetivo agradecer a dedicação realizada em prol da causa animal.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 28 de junho de 2016.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA
SESSÃO ORDINÁRIA DE

04 DE JULHO DE 2016



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE JULHO DE 2016.

PROPOSITURAS EM DISCUSSÃO

01 – PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI N. 10/2016 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ PEREIRA, INSTITUI A MEIA-ENTRADA PARA PROFESSORES ÀS SESSÕES DE TEATRO, SHOWS E OUTROS EVENTOS CULTURAIS EXIBIDOS NAS SALAS DE ESPETÁCULOS INSTALADAS NO MUNICÍPIO.

Parecer retirado da sessão ordinária do dia 13 de junho de 2016, pelo primeiro pedido de vistas feito pelo vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, restituído sem manifestação.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria absoluta para rejeição - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

1- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre vereador José Pereira que institui a meia-entrada para professores às sessões de teatro, shows e outros eventos culturais exibidos nas salas de espetáculos instaladas neste Município.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma esbarra em dispositivos da Magna Carta, motivo pelo qual não deve prosperar.

A intervenção do Estado na economia privada somente pode ocorrer para reprimir os eventuais abusos do poder econômico (art. 173, § 4º), para manter os imperativos da segurança nacional ou por relevante interesse público (art. 173).

A presente proposição tem por objetivo regular a prestação de serviço de caráter eminentemente particular, sendo, portanto, atinente ao **Direito Civil**, cuja **competência é privativa da União**, nos termos do art. 22, I da Constituição Federal.

Anota-se, por ser relevante, que a matéria já foi submetida ao crivo do IBAM – Instituto Brasileiro da Administração Municipal, cujo órgão manifestou-se, de forma incisiva, quanto ao vício de inconstitucionalidade que permeia projetos dessa natureza (Parecer n. 1483/2008 - anexo).

Doutra parte, o benefício que se pretende instituir unicamente em favor dos professores **contraria o princípio da isonomia**, insculpido no art. 5º, caput da Carta Magna, o qual, segundo o magistério de Celso Antônio Bandeira de Mello *“firma a tese de que a Administração Pública não pode desenvolver qualquer espécie de favoritismo ou desvalia em proveito ou em detrimento de alguém. Há de agir com obediência ao princípio da impessoalidade”*.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), manifesto-me pela incompetência do Município para tratar do tema, razão pela qual opino **contrariamente à tramitação** da presente proposição.

Nova Odessa, 12 de fevereiro de 2016.

AVELINO X. ALVES SEBASTIÃO G. DOS SANTOS CELSO G. DOS R. APRÍGIO

02 – PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI N. 33/2016 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ PEREIRA, ALTERA DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEI N. 2.190, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Parecer retirado da sessão ordinária do dia 13 de junho de 2016, pelo primeiro pedido de vistas feito pelo vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO, restituído sem manifestação.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria absoluta para rejeição - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

1- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador José Pereira que altera disposições contidas na Lei n. 2.190, de 11 de dezembro de 2006. Referida lei dispõe sobre a concessão de subvenção para transporte de estudantes carentes de recursos financeiros residentes no Município e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação ao projeto e concluí que o mesmo fere dispositivos da Constituição Federal, razão pela qual não merece prosperar.

A legislação ora vigente permite que o Poder Executivo conceda subvenção para transportes a estudantes que estejam cursando nível médio profissionalizante ou superior, em escolas públicas ou particulares legalmente reconhecidas mediante reembolso de até 70%. **Com a alteração ora proposta esse percentual passaria para 100%.**

Embora elogiável a preocupação do autor do projeto, não há como a iniciativa prosperar na ordem constitucional vigente, uma vez que a norma disciplina atos que são próprios da função executiva.

Não se duvida que a criação e a forma de prestação de serviços públicos são matérias de preponderante interesse do Poder Executivo, já que é a esse Poder que cabe a responsabilidade, perante a sociedade, pela eficiência do serviço.

Sendo assim, a iniciativa para deflagrar o processo legislativo é privativa do Poder Executivo, pois, como assinala Manoel Gonçalves Ferreira Filho *“o aspecto fundamental da iniciativa reservada está em resguardar a seu titular a decisão de propor direito novo em matérias confiadas à sua especial atenção, ou de seu interesse preponderante”* (Do Processo Legislativo, São Paulo, Saraiva, p. 204).

Por esse motivo, a Constituição Estadual, em dispositivo que repete o artigo 61, § 1º, II, e, da Constituição Federal, conferiu ao Governador do Estado a iniciativa privativa das leis que disponham sobre as atribuições da administração pública e, conseqüentemente, sobre os serviços públicos por ela prestados, direta ou indiretamente. Trata-se de questão relativa ao processo legislativo, cujos princípios são de observância obrigatória pelos Municípios, em face do artigo 144, da Constituição do Estado, tal como tem decidido o C. Supremo Tribunal Federal:

“O modelo estruturador do processo legislativo, tal como delineado em seus aspectos fundamentais pela Constituição da República - inclusive no que se refere às hipóteses de iniciativa do processo de formação das leis - impõe-se, enquanto padrão normativo de compulsório atendimento, à incondicional observância dos Estados-Membros. Precedentes: RTJ 146/388 - RTJ 150/482” (ADIn nº 1434-0, medida liminar, relator Ministro Celso de Mello, DJU nº 227, p. 45684).

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, motivo pelo qual opino **contrariamente** à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 8 de abril de 2016.

Nova Odessa, 12 de fevereiro de 2016.

ADRIANO L. ALVES SEBASTIÃO G. DOS SANTOS CELSO G. DOS R. APRÍGIO

03 – PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI N. 40/2016 DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, ESTABELECE DESCONTO DE 100% (CEM POR CENTO) NO PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) AOS IMÓVEIS EM QUE ESTEJAM INSTALADAS CLÍNICAS VETERINÁRIAS QUE PRESTEM ATENDIMENTO AOS ANIMAIS EM SITUAÇÃO DE ABANDONO E/OU ATROPELADOS.

Parecer retirado da sessão ordinária do dia 13 de junho de 2016, pelo segundo pedido de vistas feito pelo vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, restituído sem manifestação.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria absoluta para rejeição - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

1- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de lei que estabelece desconto de 100% (cem por cento) no pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) aos imóveis em que estejam



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

instaladas clínicas veterinárias que prestem atendimento aos animais em situação de abandono e/ou atropelados.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Sobre a legitimidade para a concessão de benefício tributário mediante projeto de lei originada do Poder Legislativo, destacamos o trecho abaixo do acórdão 03884472, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, *in verbis*:

O Supremo Tribunal Federal tem sustentado, de forma reiterada, que “A Constituição Federal de 1988 não reproduziu em seu texto a norma contida no art. 57, I, da Carta Política de 1969, que atribuía, ao Chefe do Poder Executivo da União, a iniciativa de leis referentes a matéria financeira, o que impede, agora, vigente um novo ordenamento constitucional, a útil invocação da jurisprudência que se formou, anteriormente, no Supremo Tribunal Federal, no sentido de que tal constituía princípio de observância necessária, e de compulsória aplicação, pelas unidades federadas” (RTJ 133/1044, Rel. Min. Celso de Mello, Pleno), acrescentando que “A Constituição de 1988 admite a iniciativa parlamentar na instauração do processo legislativo em tema de direito tributário. A iniciativa reservada, por se cuidar matéria de direito estrito, não se presume nem comporta interpretação ampliativa, na medida em que – por implicar limitação ao poder de instauração de processo legislativo – deve, necessariamente, derivar de norma constitucional explícita e inequívoca. O ato de legislar sobre direito tributário, ainda que para conceder benefícios jurídicos de ordem fiscal, não se equipara – especialmente para os fins de instauração do respectivo processo legislativo – ao ato de legislar sobre o orçamento do Estado” (RTJ 179/77, Rel. Min. Celso de Mello, Pleno).

No mesmo sentido o acórdão 03877792, também do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que julgou improcedente a ação direta de inconstitucionalidade ajuizada pelo Prefeito do Município de Lençóis Paulista, contra a lei municipal nº 4.144/11, que objetivava “isentar os aposentados do pagamento do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano ...”.

Em que pese a iniciativa para deflagrar o processo legislativo seja concorrente, por se tratar de ano eleitoral há óbice intransponível no art. 73, § 10 da Lei n. 9.504/94 que assim dispõe:

“Art. 73. São proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais:

§ 10. No ano em que se realizar eleição, fica proibida a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da Administração Pública, exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária no exercício anterior, casos em que o Ministério Público poderá promover o acompanhamento de sua execução financeira e administrativa. [\(Incluído pela Lei nº 11.300, de 2006\)](#)

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), opino contrariamente à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 18 de abril de 2016.

ADRIANO L. ALVES SEBASTIÃO G. DOS SANTOS CELSO G. DOS R. APRÍGIO

Nova Odessa, 1º de julho de 2016.

Eliseu de Souza Ferreira
Escriturário



PROJETOS DE LEI

EM TRAMITAÇÃO NAS COMISSÕES PERMANENTES DE:

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO URBANO

EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 27, DE 28 DE JUNHO DE 2016

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA – SP.

Submeto à apreciação de Vossa Excelência e dignos pares, o Projeto de Lei anexo, que “Revoga integralmente o contido na Lei Municipal nº. 2.733, de 30 de agosto de 2013, que dispõe sobre a licença sem remuneração de servidor público concursado e dá outras providências”.

Mencionada legislação permite, a critério da Administração Municipal, conceder ao servidor ocupante de cargo efetivo, licença sem vencimentos, para tratar de assuntos particulares, pelo prazo máximo de 2 (dois) anos, prorrogável por igual período.

Para que seja concedida a licença, necessária a manifestação do superior hierárquico do setor em que estiver lotado e secretário da pasta, após a devida análise do requerimento protocolizado pelo interessado.

Ocorre que, todas as manifestações da Chefia imediata são no sentido de que não se opõem aos afastamentos, contudo, desde que o servidor seja substituído.

Nesse sentido, considerando as dificuldades em manter substitutos dos variados empregos do quadro de pessoal e da possibilidade do retorno do servidor ao trabalho a qualquer tempo, o que significa exonerar o substituto nos termos do artigo 480 da CLT, indenizando-o a metade do período que falta para encerrar o contrato a prazo determinado, onerando os cofres públicos, faz-se necessária a propositura e a consequente aprovação do presente Projeto de lei.

Estes são os elementos que transmito a Vossa Excelência e dignos pares, almejando que o incluso projeto mereça integral aprovação dos membros dessa E. Câmara e, requerendo ainda que o presente seja apreciado sob o regime de que trata o artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa.

“Art. 51. O prefeito poderá solicitar que os projetos de sua iniciativa, salvo os de codificação, tramitem em regime de urgência, dentro do prazo de quarenta e cinco dias.”

Atenciosamente,

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 58/2016

“Revoga integralmente o contido na Lei Municipal nº. 2.733, de 30 de agosto de 2013, que dispõe sobre a licença sem remuneração de servidor público concursado e dá outras providências”.

Art. 1º Fica revogado integralmente o contido na Lei Municipal nº. 2.733, de 30 de agosto de 2013, que dispõe sobre a licença sem remuneração de servidor público concursado e dá outras providências.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, EM 28 DE JUNHO DE 2016
BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 26, DE 28 DE JUNHO DE 2016

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA – SP.

Submeto à apreciação de Vossa Excelência e dignos pares, o Projeto de Lei anexo, dispondo sobre a autorização do poder executivo alienar imóvel de sua propriedade no bairro Vila Azenha e determinação de outras providências.

Esclarecemos que o imóvel objeto da matrícula nº 10.387, registrado no Oficial de Registro de Imóveis de Nova Odessa, situado na Vila Azenha é de propriedade deste município desde 25 de Setembro de 2000, quando fora realizado o competente registro.

Esclarecemos ainda que o referido imóvel não possui destinação útil para o Município, uma vez que seu tamanho é diminuto, possuindo tão somente 140 (cento e quarenta)



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

metros quadrados, inviabilizando qualquer projeto de ocupação pela administração para com esta ou para com a população.

Ocorre que, como é pública e notória a situação econômica periclitante em que se encontram as administrações municipais, estaduais e federal, sem exceções, decorrente da queda acentuada de suas arrecadações em virtude da crise em que se encontra a nação, essa municipalidade pretende viabilizar o incremento de receita, alienando-o

Assim, em razão da necessidade do incremento de receita a este Município, bem como a ociosidade patente do referido imóvel, se faz de suma importância sua alienação ante os motivos acima expostos.

Estes são os elementos que transmito à Vossa Excelência e dignos pares, almejando que o incluso projeto mereça integral aprovação dos membros dessa E. Câmara e, requerendo ainda que o presente seja apreciado sob o regime de que trata o artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa.

“Art. 51. O prefeito poderá solicitar que os projetos de sua iniciativa, salvo os de codificação, tramitem em regime de urgência, dentro do prazo de quarenta e cinco dias.”

Atenciosamente,

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 59/2016

“Autoriza o Poder Executivo alienar imóvel de sua propriedade no bairro Vila Azenha e determina outras providências.”

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alienar o imóvel de sua propriedade, situado no bairro Vila Azenha, objeto da matrícula de número 10.387, registradas perante o Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Odessa, estado de São Paulo.

Art. 2º A alienação será realizada por meio de devido processo licitatório, nos termos da lei 8.666 de 21 de junho de 1993, obedecidos os preços correspondentes às avaliações levadas a efeito pelo Município, os quais serão atualizados mensalmente, pelos índices de variação do IGP-M (Índice Geral de Preços – Mercado), até a data da abertura da licitação.

Art. 3º O produto auferido com a venda do imóvel objeto desta Lei pertencerá exclusivamente ao município, devendo ser utilizado para fins de pagamento de fornecedores.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Art. 5º O Chefe do Executivo regulamentará a presente Lei, por Decreto, no que entender necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, EM 28 DE JUNHO DE 2016
BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL